



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de outubro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº189 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO

PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº48/2018

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 7992207/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos para impressão.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA R L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	06.887.821-4

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de Outubro de 2018 até 01 de Outubro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de outubro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** ** *

ATO DE CREDENCIAMENTO

PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº49/2018

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 7829608/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos para impressão.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA FORTALEZA LTDA	06.956.998-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de Outubro de 2018 até 01 de Outubro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de outubro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº57/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 84 e 87/2018 (publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3416751	VANESSA BARBOSA DE ALENCAR
02	06 9239843	FARMACIA LOIOLA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2018.

Fernando Silvio Pordeus Freire – 103638-1-0
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº58/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 85 e 86/2018 (publicado no D.O.E. de 05 de setembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 6347912	F M C CONFECCOES EIRELI
02	06 5103661	MACIEL COMERCIO E SERVICOS OPTICOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2018.

Fernando Silvio Pordeus Freire – 103638-1-0
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064598802	HBR 21 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	201815101
02	064598802	HBR 21 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	201815096

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.10612

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.10612, o contribuinte **ECOLOGICA COMERCIO LTDA**, CGF 06.689675-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR NOTAS FISCAIS ELÉTRONICAS DE ENTRADA INTERESTADUAL DOS MESES DE 01/2013, 02/2013, 07/2017, 01/2014, 04/2014, 05/2015, 06/2015, 08/2015, 10/2015, 08/2015 A 05/2017 E 08/2017., dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº075/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.10050 E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2018.11209, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº075/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.714.055-6	SB7 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E	01/04/2014 a 31/07/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº353/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Nº353/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.6426588	J. AIRTON PEREIRA ME	201812487

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº018/2017

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE**; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens** especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição; Nº DO PROCESSO: 5116768/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476. de 20 de maio de 2004; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº010 / 2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS**; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens** especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição; Nº DO PROCESSO: 4300037/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476. de 20 de maio de 2004; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 7570177/2015-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01 de março de 2015, o servidor **JOSÉ ALADAR GUIMARÃES GOMES**, matrícula nº 300376-1-8, que exerce a função de Agente de Administração, Despadronizado, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio – ANM, lotado nesta Secretaria da Infraestrutura, por abandono de cargo/função, nos termos do art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº190/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 8226729/2018, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 04 de Setembro de 2018, **CARLOS EUGÊNIO RIOS FERNANDES**, matrícula nº 3002201-7, como Gestor, e **MARIA DO SOCORRO GOERSH ALMEIDA**, matrícula nº 3002591-1, como Fiscal, do Contrato nº 016/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto o fornecimento (e instalação, se for o caso) de 59 (cinquenta e nove) microcomputadores padrão mini desktop, sendo o conjunto formado por equipamento, monitor de 23 polegadas. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

José André Pierre Pessoa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA GEREH Nº315/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GEREH Nº315/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018

Nº	NOME
1	DAVI MOREIRA DA COSTA - CPF. 624.182.763-41
2	ERIKA CAVALCANTE RODRIGUES - CPF. 065.060.303-64
3	ISLÂNDIA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA - CPF. 610.227.783-07
4	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA - CPF. 096.969.043-63

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ**; V - ENDEREÇO: RODOVIA CE-085 - KM 262 - CAJUEIRINHO CRUZ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 287/2018, data de 28/08/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, inc. II c/c art. 65, inc. II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2018, bem como pelo acréscimo de serviço/valor, com reflexo financeiro positivo, no importe de R\$ 53.443,09 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos), correspondente ao percentual de 17,81% (dezesete vírgula oitenta e um por cento), passando o atual valor mensal do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 353.443,09 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 30.08.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 31.08.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS e o Sr. ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga - CEP 60.710-001; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO AEROPORTOS CEARÁ**; V - ENDEREÇO: RODOVIA CE-085 - KM 262 - CAJUEIRINHO CRUZ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 288/2018, data de 28/08/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, inc. II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2018, bem como pelo acréscimo de serviço/valor, com reflexo financeiro positivo, no importe de R\$ 20.813,71 (vinte mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), correspondente ao percentual de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento), passando o atual valor mensal do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 320.813,71 (trezentos e vinte mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 30.08.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 31.08.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS e o Sr. ALTAIR MOREIRA DE SOUZA FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº326/2018 - CONSELHODELIBERATIVO DO DER

RESOLUÇÃO Nº 326/2018 -C.D/DER O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos oito dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e o voto favorável do Sr. Conselheiro Relator; RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Teixeira Construções - AL Teixeira Pinheiro, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação funcional em rodovias de malha viária do Estado do Ceará, numa extensão de 141,83 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão do serviço de Recuperação Funcional no trecho da CE- 378- Entr. CE-282 - Alencar Barrocas, em substituição ao trecho da CE-060 - Entr. CE-284 (Umarizeira) Entr. BR 122 (B), 230 (A) Várzea Alegre). SIGNATÁRIOS: Presidente do Conselho Deliberativo: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Sousa, Renato Pinheiro Nunes, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbster Ferraz, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Joaquim Firmino Filho, Victor Diego Soares de Almeida. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:1555/2018 - Emissão:01/10/2018SPU: 8130403/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	JAGUARUANA	09/10/2018	10/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CEI/PRÇA MAIS INFÂNCIA/ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ ARACATI/CAPUÍ/ BEBERIBE	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	02/10/2018	02/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO C.T.R.S/ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	04/10/2018	04/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO GINÁSIO/EMR/ARENINHA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	JAGUARUANA	23/10/2018	24/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO CEI/PRÇA MAIS INFÂNCIA/ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ARACATI/ICAPUÍ/BEBERIBE	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	30/10/2018	31/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO C.T.R.S/ C.M.R.S/ ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ RUSSAS/MORADA NOVA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	16/10/2018	17/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO C.T.R.S/ C.M.R.S/ ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:R\$ 453,84												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de outubro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1559/2018 - Emissão:02/10/2018 Spu:8143394/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	22/10/2018	24/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA EM SANTA QUITÉRIA/ BRINQUEDOPRAÇA EM SANTANA DO ACARAÚ.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	30/10/2018	30/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM HIDROLÂNDIA/ CAMPINHO EM CATUNDA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	29/10/2018	30/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	15/10/2018	18/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	02/10/2018	04/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SEFAZ IPU/ EFA Ipueiras	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BARROQUINHA	02/10/2018	04/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BARROQUINHA/ MINI ARENINHA EM CHAVAL	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	ITAREMA	08/10/2018	10/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM ITAREMA/ MINI ARENINHA EM AMONTADA/ MINI ARENINHA EM MIRAÍMA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	08/10/2018	10/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÕES DOS CAMPINHOS EM TAMBORIL/ PORANGA/ NOVO ORIENTE/ IPUEIRAS/	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	15/10/2018	17/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	2.5	64,83	0,00	5,0	8.10	170,18
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	UBAJARA	15/10/2018	18/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM UBAJARA/ CAMPINHO E CEI EM IBIAPINA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	COREAÚ	15/10/2018	18/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ/EFA IPUEIRAS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	22/10/2018	25/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUCUBA	02/10/2018	04/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI / CAMPINHO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	08/10/2018	11/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, ESCOLA INDÍGENA E BRINQUEDOPRAÇA EM MONSENHOR TABOSA/ CAMPINHO E CEI EM NOVA RUSSAS.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	02/10/2018	04/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA , CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	08/10/2018	11/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA E CEI	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	08/10/2018	11/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEODOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CARNAUBAL	22/10/2018	25/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI EM CARNAUBAL/ CAMPINHO EM IPU/ INDÚSTRIA DE PESCADO EM JAIBARAS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	CROATÁ	CROATÁ	29/10/2018	30/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$ 3.346,94												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1561/2018 - Emissão:02/10/2018 SPU: 8169210/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	PEREIRO	03/10/2018	03/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DO CAMPINHO/ IRACEMA/ ERERÉ/PEREIRO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	JAGUARETAMA	09/10/2018	10/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DO CAMPINHO/ JAGUARETAMA/ JAGUARIBE/ JAGUARIBARA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11/10/2018	11/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	RUSSAS	04/10/2018	04/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	JAGUARETAMA	29/10/2018	31/10/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DO CAMPINHO/ JAGUARETAMA/ JAGUARIBE/ JAGUARIBARA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ PEREIRO.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 356,59												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **JL CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: São Vicente, nº 2238, Sala 01, Bairro: Siqueira, Cep: 61.923-325, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 7078610/2018, parte integrante Termo; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 013/2017-DAE, que trata da construção de uma unidade de segurança da polícia militar – UNISEG – no Bom Jardim em Fortaleza/Ce, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 596.445,63 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 08/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 24/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e IGOR ROLIM CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JL CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Oswaldo Cruz, nº 01, Salas 606/607, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b), §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.4, tudo de acordo com o Processo nº 7133786/2018, parte integrante do aludido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O ADITIVO **ora epigrafado, tem por objeto acrescer 25% (vinte cinco por cento), ao Contrato nº013/2018/DAE**, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades de adaptação dos prédios públicos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Secretaria da Justiça – SEJUS e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo valor corresponde a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 28/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 26/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SM CONSTRUÇÕES LTDA.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de conversor de volume digital micro processado (PTZ) com modem incorporado**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180007, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Celso Paulo Nieto(GASCAT).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ONCHIP ELETRÔNICA LTDA EPP. OBJETO: **Aquisição de transmissores, sensores e manômetros a serem instalados** nas Estações de Transferência de Custódia da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 37.999,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal/fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Presidente Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Ronaldo Oto Romão, Ronaldo Marques de Miranda(ONCHIP)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/CEGÁS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI. OBJETO: **Aquisição de transmissores, sensores e manômetros a serem instalados** nas Estações de Transferência de Custódia da Companhia de Gás do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal/fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 27 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Cleide Thomazini Sierdovski (MICRO SERVICE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. OBJETO: **Patrocínio ao projeto Expedição Jornalística Ceará Gastronômico**, a ser realizado no período de 1º/09/2018 a 20/12/2018, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/91 independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento contratual FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em através de depósito bancário do valor do patrocínio na agência bancária nº1369-2, conta corrente nº 29971-5, do Banco do Brasil, em favor da CONTRATADA, após a apresentação do documento citado no item 5.1., deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e João Dummar Neto(FUNDAÇÃO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/CEGÁS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CHEFES DE COZINHA DO CEARÁ - ACC. OBJETO: **Patrocínio às ações de divulgação do Selo Verde** e da marca da CEGÁS pela Associação dos Chefes do Ceará durante o CasaCor 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016, independente de transcrição, e na Proposta Administrativa de Patrocínio FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) pagos em seguinte forma: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% após a prestação de contas por parte do PATROCINADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Luciano Ferreira Souza (ACC).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº130/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº. 00220, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 30.09.2018 a 01.10.2018, com a finalidade de participar de reuniões na sede do BNDES para tratar do Contrato de Empréstimo da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.051,06 (dois mil cinquenta e um reais e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.760,75 (dois mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada com fornecimento de materiais, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Prédios Administrativos, Áreas Externas (jardins, pátios, estacionamentos) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 2727, sala 908, Aldeota – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Quinta**, item 5.1, devendo constar, de onde se lê: “5.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura”, leia-se: **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 5.1.** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. ; IX - VALOR GLOBAL: A presente alteração não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Daniela Lucetti Luna pela empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 054114276, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO**, CPF 23490438353, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 11180515, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2005, conforme laudo médico nº 2005/021329 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$ 999,75 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 15.098/2011	481,87
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	48,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 132, inciso VI da Lei nº 9.826/1974	192,75
Gratificação Especial de Localização Carcerária (100%) - Lei nº 13.095/2001	481,87
TOTAL	1.204,67

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0469711/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ**, CPF 12396664387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00421111, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decretão nº 22.077/1992	161,77
Gratificação Especial de Desempenho - 20% - Art.12º - Lei nº 15.294/2013	161,77
Parcela Nominal Indentificável - Art. 6º - § 1º - Lei nº 15.294/2013	99,22
TOTAL	1.231,62

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 051074656, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE UBIRAJARA ALVES**, CPF 01359657304, ocupante do cargo de ADVOGADO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10318416, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 13/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 13.512/2004 (70%)	602,97
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	86,14
TOTAL	689,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/01/2018, que concedeu aposentadoria à JOSE UBIRAJARA ALVES, matrícula nº 10318416. Secretaria da Justiça e Cidadania, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 300594-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONALDO**



BARBOSA DA SILVA, matrícula 111800-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 13 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EUZIMAR ARRUDA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 13 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 054114276, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2006, que concedeu **aposentadoria** à **SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO**, matrícula nº 11180515. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº555/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 7315469/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.430565-1-4, designado para exercer suas funções na Coordenadoria Especial do Sistema Prisional - COESP conforme ato datado de 15 de junho de 2018, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 4.817,07 (Quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº143/2018 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação, à noite, sábados, domingos e feriados**, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NÚO 5073, durante o mês de NOVEMBRO de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Maria Dias Cavalcante
SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ

CAPÍTULO I

Da Natureza

Art. 1º O Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Estadual do Cocó, doravante denominado CONSELHO, é um órgão colegiado integrante da estrutura administrativa da Unidade de Conservação Estadual, criada pelo Decreto Estadual Nº 32.248, de 07 de junho de 2017, sendo regido pela Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que estabelece a necessidade de Unidades de Conservação possuírem um Conselho Gestor.

Parágrafo Único: O Conselho também tem amparo na Lei Estadual Nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, sendo regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 30.880, de 12 de abril de 2012 e Instrução Normativa Nº 04/2015, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento dos Conselhos em Unidades de Conservação Estaduais e pelo presente Regimento Interno.

CAPÍTULO II

Da Finalidade e Competência

Art. 2º O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação, de acordo com o seu fundamento de criação, a Lei Federal Nº 9.985/2000, o Decreto Federal Nº 4.340/2002 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º É competência do Conselho:

I - propor planos, programas, projetos e ações, com o objetivo de garantir a conservação dos atributos ambientais, culturais e paisagísticos e dos sistemas naturais da Unidade de Conservação Parque Estadual do Cocó;

II - manifestar-se quanto a projetos e ações de órgãos públicos, entidades não governamentais e empresas privadas que impactem a unidade de conservação e seus recursos;

III - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

IV - manifestar-se quanto aos planos anuais de atividades da unidade de conservação, projetos e ações neles propostos e acompanhar sua implementação;

V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação.

VI - buscar a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno, propondo formas de cooperação e promovendo, quando for o caso, o diálogo com os agentes e população envolvidas;

VII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na Unidade de Conservação em sua zona de amortecimento ou área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos, propondo, quando couber, medidas mitigadoras e compensatórias;

VIII - convidar os órgãos ambientais competentes para prestarem informações sobre questões ambientais relevantes para a Unidade de Conservação;

IX - propor e orientar medidas para garantir a transparência da gestão da unidade de conservação e da atuação do Conselho Consultivo;

X - solicitar a realização de audiências públicas na hipótese de licenciamento ambiental de obras ou atividades que resultem em significativo impacto ambiental no interior da Unidade de Conservação e sua Zona de Amortecimento;

XI - propor, incentivar e acompanhar o desenvolvimento de pesquisa e a adoção de tecnologias alternativas sustentáveis na conservação, na recuperação e no fortalecimento dos sistemas naturais compreendidos pela unidade, bem como nos equipamentos instalados e nas atividades voltadas à população;

XII - criar, extinguir e reestruturar Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas com a função de aprofundar análises de assunto específico e determinado, no sentido de subsidiar as decisões e trabalhos do Conselho, definindo prazo de funcionamento e composição;

XIII - manifestar-se sobre as propostas de regulamentação de usos dos recursos naturais presentes no interior da Unidade de Conservação para as comunidades tradicionais inseridas;

XIV - sugerir e estimular o processo participativo com Prefeituras, empresas, associações, universidades, entre outros, para a formulação de políticas públicas voltadas à população do entorno do da Unidade de Conservação;

XV - propor as prioridades para a compensação ambiental, proveniente de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Licenciamento, no interesse de atender o Plano de Atividades Anual e o Plano de Manejo da Unidade;

XVI - zelar pelas normas de uso propostas no Zoneamento Ambiental da Unidade de Conservação estabelecida no Plano de Manejo;

XVII - esforçar-se para compatibilizar e harmonizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade de Conservação;

XVIII - promover a capacitação continuada de seus membros;

XIX - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

XX - revisar e alterar o regimento interno, para o que é exigido o voto de 50% mais um dos conselheiros;

XXI - formalizar recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente;

XXII - acompanhar e propor a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão de instrumentos de gestão da unidade de conservação.



CAPÍTULO III

Da Composição do Conselho

Art. 4º O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cocó será composto paritariamente por representantes do poder público e sociedade civil, em número total de 24 (vinte e quatro) assentos.

Parágrafo Único: O número de representantes poderá ser acrescido por iniciativa do órgão gestor mantendo a paridade e sempre indicando o segmento a ser contemplado e consultando o conselho.

Art. 5º A distribuição destes representantes será realizada por segmentos, mantendo-se a paridade.

§1º Os conselheiros serão sempre representantes de instituições ou comunidades selecionadas em cada segmento, não havendo vagas individuais.

§2º A escolha das instituições/comunidades que se farão representar em cada segmento será realizada pelo órgão gestor por convite, seleção ou por vagas pré-determinadas.

§3º A indicação do representante titular e de um suplente é da responsabilidade de cada instituição/comunidade e deverá ser comunicada oficialmente ao órgão gestor.

Art. 6º Os segmentos, vagas e forma de escolha estão assim definidas:

I - SETOR PÚBLICO, 12 (doze) vagas de instituições públicas escolhidas e convidadas pelo órgão gestor do Parque Estadual do Cocó.

II - SOCIEDADE CIVIL, 12 (doze) vagas, escolhidas conforme o segmento e pela forma abaixo definida:

a - Comunidades tradicionais – 2 (duas) vagas permanentes (Sabiaguaba e Casa de Farinha), indicados diretamente pela comunidade ou associação que as represente;

b - Universidades, uma vaga permanente, preenchida segundo um sistema de rodízio;

c - Entidades, associações e grupos organizados de bairros do entorno do PEC, quatro vagas, preenchidas por seleção através de edital da SEMA, acompanhado pelo Conselho;

d - ONGs e/ou movimentos socioambientalistas, quatro vagas, preenchidas por seleção através de edital da SEMA, acompanhado pelo Conselho;

e - Meio empresarial, uma vaga, preenchida por seleção através de edital da SEMA, acompanhado pelo Conselho;

Art. 7º A composição inicial é apresentada a seguir:

GOVERNAMENTAIS:

I - um assento da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;

II - um assento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA;

III - um assento da Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza - SEINF;

IV - um assento da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR;

V - um assento da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;

VI - um assento da Companhia de Água e Esgoto do Ceará/Secretaria das Cidades - CAGECE/SCIDADES;

VII - um assento da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP;

VIII - um assento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/Batalhão de Polícia de Meio Ambiente - SSPDS/ BPMA;

IX - um assento da Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU;

X - um assento da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;

XI - um assento das Prefeituras Municipais de Pacatuba, Maracanã e Itaitinga, de forma rotativa entre os municípios a cada 2 anos, sendo a primeira titularidade da Prefeitura de Pacatuba, a segunda de Maracanã e a terceira de Itaitinga;

XII - um assento do Gabinete do Governador – GAB/GOV.

NÃO GOVERNAMENTAIS:

XIII - um assento da Comunidade Casa de Farinha;

XIV - um assento da Comunidade Tradicional da Sabiaguaba;

XV - um assento do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região - CRBio 5ª Região; XVI - um assento da Associação dos Moradores da Terra Prometida II;

XVII - um assento da Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Estadual do Ceará

(UECE) e Universidade de Fortaleza (UNIFOR), de forma rotativa entre as Universidades a cada 2 anos, sendo a primeira titularidade da UFC, a segunda da UECE e a terceira da UNIFOR;

XVIII - um assento da Associação Vicente de Paulo (Comunidade dos Trilhos);

XIX - um assento da Associação de Condomínios e Empreendedores da Rua G. - ACERG; XX - um assento da C. Rolim Engenharia LTDA;

XXI - um assento da Associação de Amigos do Ecomuseu do Mangue da Sabiaguaba;

XXII - um assento do Instituto da Periferia/ Banco Palmas;

XXIII - um assento do Instituto Verde Luz;

XXIV - um assento do Movimento Pró-árvore.

Art. 8º Os Conselheiros serão empossados após nomeação, pelo Presidente do Conselho, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato.

Art. 9º Os representantes dos órgãos e entidades públicas serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os representantes da sociedade civil por seus presidentes, de acordo com seus estatutos, delegando-lhes competência decisória.

§ 1º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

§ 2º Somente poderão possuir assento no Conselho órgãos públicos, representações da sociedade civil e instituições de ensino e ou de pesquisa.

Art. 10 A inclusão de novas entidades será realizada a cada dois anos, durante o período de renovação do Conselho. Para serem eleitas novas entidades, elas terão que manifestar interesse por escrito por meio de ofício endereçado à SEMA.

CAPÍTULO IV

Da Competência dos Conselheiros

Art. 11. É competência dos Conselheiros:

I - comparecer e participar ativamente das reuniões;

II - orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligados ao Conselho, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

III - debater e votar as matérias em discussões, emitindo relatórios e proposições;

IV - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e a Secretaria; V - pedir vistas a processos e documentos pertinentes a Unidade de Conservação;

VI - propor a criação de Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas, bem como sugerir a extinção das mesmas;

VII - apontar ações, temas e assuntos para discussão no Conselho;

VIII - propor alterações nesse Regimento;

IX - zelar pela ética do Conselho;

X - cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento;

XI - Assinar atas das reuniões que o conselheiro tenha comparecido.

CAPÍTULO V

Da Organização e Estrutura

Art. 12. A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Câmaras Temáticas; IV - Secretaria.

SEÇÃO I

Do Plenário

Art. 13. O Plenário é a instância máxima das decisões do Conselho e será composta exclusivamente pelos conselheiros.

§ 1º O quórum mínimo exigido para início da reunião do conselho será de 1/4 (um quarto) de sua composição.

§ 2º O quórum mínimo exigido para deliberação do conselho será de um terço de sua composição.

§ 3º As deliberações do conselho serão tomadas por maioria simples de voto dos seus membros presentes no momento da votação.

§ 4º Os membros titulares do Conselho serão representados pelos suplentes em suas faltas ou impedimentos.

§ 5º Supervisionar os trabalhos da Secretaria.

SEÇÃO II

Da Presidência

Art. 14. O Conselho Consultivo será presidido pelo representante legal da SEMA, ou pessoa por ele indicada do quadro de servidores da SEMA.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente, o seu suplente ou pessoa por ele indicado do quadro de servidores da SEMA, assumirá a presidência do Conselho.

Art. 15. Compete ao Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as sessões do Conselho;

II - aprovar e encaminhar previamente a pauta das reuniões;

III - submeter ao Conselho expediente oriundo da Secretaria;

IV - solicitar serviços específicos de interesse da UC a membros do Conselho, após aprovação do Plenário;

V - representar o Conselho;

VI - encaminhar e tomar as providências quanto às decisões do Conselho;

VII - orientar o funcionamento da Secretaria;

VIII - delegar atribuições de sua competência;

IX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Conselho;

X - fornecer informações necessárias ao adequado funcionamento do Conselho;

XI - em caso de empate deve-se procurar alternativa e ser discutido na próxima reunião procurando alcançar um consenso. Caso ainda empate, na reunião seguinte o presidente irá desempatar.

SEÇÃO III

Das Câmaras Temáticas

Art. 16. As Câmaras Temáticas (CTs) têm por finalidade analisar e emitir pareceres e encaminhamentos a serem submetidos ao Conselho sobre os temas específicos que orientaram sua criação.

Parágrafo Único - As Câmaras Temáticas também podem ter por finalidade realizar uma abordagem mais profunda dos processos e, ou assuntos submetidos ao Conselho, através da análise e relato integrado de técnicos de diferentes órgãos e formações profissionais.

Art. 17. As Câmaras Temáticas poderão ter caráter temporário ou permanente e poderão ser constituídas em qualquer número, simultaneamente;

Art. 18. As Câmaras Temáticas terão sua composição e prazo definido no ato de sua criação e deverão ter o mínimo de três integrantes, indicados e aprovados pelos conselheiros.

§ 1º É obrigatório que dois dos integrantes sejam conselheiros titulares ou suplentes, que atuarão na função não cumulativa de coordenador e relator, indicados e aprovados pelos conselheiros.

§ 2º No ato da criação poderão ser indicados também outros membros fixos da CT, que podem ser externos ao quadro de conselheiros.

§ 3º A escolha da composição das CTs deverá considerar a atuação e o interesse dos candidatos.

§ 4º O Conselho poderá alterar a composição de uma CT a pedido dos seus membros ou por decisão do Plenário, garantindo sempre a estrutura mínima exigida.

§ 5º É facultada a participação, sem direito a voto nas reuniões das Câmaras Temáticas, de Conselheiros que não sejam seus integrantes, mas sejam interessados nos assuntos em estudo.



§ 6º A Câmara Temática poderá convidar especialistas para debater pontos específicos do tema a ser tratado.

§ 7º As decisões das CTs serão tomadas por votação por maioria simples entre seus membros, não havendo uma decisão majoritária o parecer deverá apresentar o dissenso.

Art. 19. As Câmaras Temáticas poderão estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.

Art. 20. A Câmara Temática manterá informada a Secretaria sobre suas atividades, prazos e andamento dos trabalhos, solicitando comunicação ao Conselho, quando for o caso, da necessidade de ampliação de prazo para sua conclusão.

Art. 21. Sempre que solicitado pelo Conselho ou seu presidente, a Câmara Temática, através de seu Coordenador ou, na sua ausência, do Relator, deverá prestar informações sobre o andamento do trabalho e, caso seja possível, informações pontuais sobre o tema.

Art. 22. Compete ao coordenador da Câmara Temática:

I - elaborar em conjunto com a Secretária do Conselho, a agenda de suas reuniões;

II - elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao Conselho propostas de temas, prioridades e projetos, no âmbito de sua competência, a serem incorporados ao plano de atividades do Conselho;

III - dirigir e coordenar as atividades da Câmara, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

IV - convocar e presidir as reuniões da Câmara;

V - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e as deliberações do Conselho e da própria Câmara, sobre o funcionamento desta;

VI - estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações;

VII - fixar a duração das reuniões, os horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e à livre manifestação dos integrantes e demais presentes;

VIII - estabelecer limite de inscrições para participação nos debates;

IX - encaminhar a votação de matéria e anunciar seu resultado;

X - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à Câmara;

XI - solicitar, por meio da Secretária do Conselho, a emissão de convites para o comparecimento às reuniões da Câmara;

XII - adotar outras providências destinadas ao regular andamento dos trabalhos e ao atendimento das atribuições da Câmara.

Art. 19. Compete ao relator da Câmara Temática:

I - compilar e redigir de acordo com as contribuições dos membros da Câmara, pareceres, relatórios ou estudos, conforme o caso, observados os prazos fixados pela Deliberação que criou a Câmara;

§ 1º Os Pareceres, Relatórios e Estudos deverão consubstanciar as conclusões a que chegou a Câmara no curso de seus trabalhos, de forma a subsidiar as Manifestações do Conselho.

§ 2º Os Pareceres, Relatórios e Estudos da Câmara deverão ser instruídos com a documentação pertinente e, após a votação final, encaminhados e submetidos ao Conselho.

Art. 23. Aos Grupos de Trabalhos aplicam-se, no que couber, as disposições atinentes às Câmaras Temáticas.

SEÇÃO IV

Da Secretária

Art. 24. A Secretária é o órgão de suporte administrativo do Conselho e desenvolverá suas atividades com apoio técnico, operacional e administrativo na sede da Unidade de Conservação.

§ 1º A Secretária será exercida por servidores e técnicos da SEMA.

§ 2º Os trabalhos da Secretária serão acompanhados por um conselheiro eleito para esta atividade.

Art. 25. São atribuições da Secretária:

I - elaborar atas das reuniões e redação de documentos expedidos pelo Conselho;

II - assessorar técnica e administrativamente a Presidência em questões relativas ao Conselho;

III - organizar e manter arquivada a documentação relativa ao Conselho;

IV - receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;

V - colher dados e informações necessários à complementação das atividades do Conselho;

VI - propor, registrar e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões dos órgãos da estrutura do Conselho;

VII - manter a Presidência informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos das Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho constituídos;

VIII - elaborar o Relatório Anual de Atividades, submetendo-o ao Presidente do Conselho;

IX - cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem atribuídos pelo Conselho;

X - prestar os esclarecimentos solicitados pelos membros;

XI - comunicar, encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas do Conselho;

XII - executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente ou pelo Conselho; XIII - efetuar controle sobre documentos enviados ao Conselho, recebendo-os e registrando-os;

XIV - manter cadastro atualizado dos conselheiros, principalmente no que se refere ao

endereço postal, eletrônico e outras formas de contato;

XV - apoiar os trabalhos das Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho;

XVI - fazer a convocação dos conselheiros para reuniões, informando a pauta e disponibilizando informações e documentação de suporte para os itens da pauta com antecedência de 15 (quinze) dias;

XVII - receber sugestões e pedidos de alteração de pauta.

CAPÍTULO VI

Das Reuniões

Art. 26. O Conselho reunir-se-á em sessão pública de forma ordinária bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocados pelo seu Presidente ou a requerimento de dois terços de seus membros;

§ 1º No eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova reunião deverá ser realizada dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º O calendário anual das reuniões do Conselho será definido em reunião ordinária.

Art. 27. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I - instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apresentação da pauta do dia e votação de eventuais alterações previamente propostas; IV - discussão e votação dos itens da pauta aprovada;

V - indicação de pontos de pauta para a próxima reunião;

VI - agenda livre para, a critério do Conselho, serem discutidos, ou levados ao conhecimento do Conselho, assuntos de interesse geral;

VII - encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Parágrafo Único - Em caso de ausência do responsável pela Secretaria, no início da reunião, deverá ser eleito um substituto entre os conselheiros presentes para registro da ata;

Art. 28. As reuniões do Conselho terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com o quórum estabelecido no Art. 13.

Art. 29. Os Pareceres, Relatórios ou Estudos das Câmaras Técnicas a serem apresentados durante as reuniões deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretária, com antecedência, mínima de 15 (quinze) dias para as reuniões ordinárias e de sete dias para reuniões extraordinárias, à data da realização da reunião para fins de processamento e inclusão na pauta e distribuição aos conselheiros, salvo nos casos admitidos pela Presidência.

Art. 30. Durante as exposições dos assuntos contidos nos Pareceres, Relatórios ou Estudos das Câmaras Técnicas, não serão admitidos apertes.

§ 1º Cabe às Câmaras Técnicas realizar uma exposição sobre os seus Pareceres, Relatórios ou Estudos em linguagem acessível e de fácil entendimento a todos os presentes nas reuniões do Conselho.

§ 2º Terminada a exposição do Pareceres, Relatórios ou Estudos da Câmara Temática será o assunto posto em discussão pelo Conselho.

§ 3º Os presentes com direito a voz, nas discussões sobre o teor dos Pareceres, Relatórios ou Estudos das Câmaras Técnicas, terão uso da palavra que será concedida pela Presidência na ordem em que for solicitado com limite de tempo de até três minutos.

Art. 31. Após a discussão o assunto será votado pelo Conselho.

Parágrafo Único - Iniciado o processo de votação só será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas presentes para fins de solicitação de esclarecimentos, com limite de tempo de um minuto.

Art. 32. A participação, com direito a voz, mas sem direito a voto, é garantida a qualquer cidadão, desde que devidamente inscrito e resguardado o adequado andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único - É necessário o prazo mínimo de antecedência de sete dias para inscrição de participação na reunião do Conselho Gestor, por meio de e-mail ou ofício endereçado à Secretária do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cocó.

Art. 33. Qualquer cidadão poderá sugerir pautas para discussão do Conselho Gestor, sendo necessário o prazo mínimo de antecedência de 15 (quinze) dias da reunião e comunicação por e-mail ou ofício endereçado à Secretária do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cocó.

Art. 34. Com o sentido de garantir a preparação dos representantes e as consultas que se fizerem necessárias, a Secretária encaminhará, 15 (quinze) dias antes da reunião, uma proposta de pauta preparada pela presidência, bem como as propostas apresentadas na reunião anterior e aquelas recebidas após a mesma, e disponibilizará informações e documentações necessárias à tomada de posição pelos conselheiros.

§ 1º Os conselheiros terão cinco dias para manifestar-se quanto aos pontos de pauta por meio eletrônico ou ofício;

§ 2º Havendo mudanças na pauta proposta ou a necessidade de votar a pauta definitiva na reunião, estas deverão ser comunicadas aos Conselheiros com, no mínimo, cinco dias de antecedência para a reunião;

Art. 35. Um ponto de pauta, apresentado ao Conselho em caráter urgente, poderá ser discutido, mas não poderá ser votado no mesmo dia que for incluído na pauta ou que for comunicado aos conselheiros;

CAPÍTULO VII

Do Mandato e Renovação

Art. 36. O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período.

Art. 37. Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I - falta sem justificativa expressa, a três reuniões ordinárias e, ou extraordinárias do Conselho no período de 12 meses;

II - perda de mandato ou cargo na entidade que representa no Conselho;

III - tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos ilícitos.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar as perdas do mandato de quaisquer mesmos, depois de apurado a infração ou falta grave, cabendo recurso ao Conselho, que decidirá, por maioria simples, a permanência ou não do conselheiro.

Art. 38. Na hipótese do artigo anterior, o Presidente do Conselho comunicará o fato à respectiva entidade e solicitará a substituição de seu membro no Conselho.

Art. 39. As entidades participantes do Conselho perderão mandato nas seguintes hipóteses:

I - por solicitação da própria entidade ou órgão;

II - falta, sem justificativa expressa de titular e respectivo suplente, a três reuniões consecutivas;

§ 1º Na perda do mandato de alguma instituição do Conselho, por



qualquer motivo, o Presidente nomeará outra para sua substituição temporária, escolhida pelo Conselho, preferencialmente vinculada ao segmento que perdeu sua representação, para conclusão do mandato de dois anos.

§ 2º O Presidente do Conselho, ouvido o conselho que decidira por 2/3 (dois terços) poderá declarar exclusão de uma entidade que poderá recorrer ao conselho por maioria simples.

Art. 40. As instituições poderão substituir permanentemente seus membros, mediante ofício endereçado à SEMA por meio da gestão do Parque Estadual do Cocó.

Art. 41. Após o mandato de dois anos, no caso de vacância ou substituição temporária das vagas das entidades que compõem o Conselho Gestor, será feito novo edital para cadastramento e preenchimento das referidas vagas ociosas, preferencialmente vinculada ao segmento que perdeu sua representação.

§ 1º Com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos mandatos, a Unidade de Conservação, por meio da Presidência do Conselho, fará publicar os editais para cadastramento e preenchimento das referidas vagas ociosas.

§ 2º Os editais de convocação para cadastramento deverão fixar os requisitos e condições de participação.

§ 3º Cada instituição, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá participar e cadastrar-se em um dos segmentos do Conselho.

Art. 42. Com antecedência mínima de 30 dias do término dos mandatos, a Unidade de Conservação, por meio da Presidência do Conselho, oficiará as entidades integrantes do Conselho, para indicação ou renovação de seus representantes por escrito.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 43. Durante os 12 primeiros meses após a constituição do Conselho as reuniões serão mensais, observado o que dispõe o Art. 20.

Art. 44. O Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Conselho ou do Presidente.

Parágrafo Único - A aprovação das alterações se dará por dois terços dos membros do Conselho.

Art. 45. As reuniões do Conselho são públicas, abertas à sociedade, sendo que os conselheiros terão direito a voz e voto, e os demais com direito a voz, desde que cumpridas as orientações deste regimento.

Art. 46. A participação dos membros do Conselho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Parágrafo Único - A Unidade de Conservação quando possível, prestará apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, mediante solicitação formal devidamente justificada.

Art. 47. As decisões das reuniões serão registradas em atas aprovadas e assinadas pelos membros presentes, ou na reunião subsequente.

Art. 48. Os casos omissos ou que não tenham sido tratados no Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho.

Maria Dias Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5887066/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Mendes Andrade, CPF nº 06127878349, aposentado(a) pela(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico do Tesouro Estadual, Classe/referência B5, atualmente Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 0690971-X, com óbito em 03/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.353,56 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ADELIA CRISTINA DE FREITAS ANDRADE	CÔNJUGE	22079351320	7.353,56	Art. 6º§5º III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4411653/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Batista Demetrio Neto, CPF nº 02039850368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, referência E1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 0067131-2, com óbito em 28/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.275,88 (catorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOANA DARK CARLOS	COMPANHEIRA	38190621300	14.275,88	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº497/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	202254-1-6	A	44

*** **

PORTARIA Nº499/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 23 de outubro de 2017 e de acordo com o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs: 950 e 951. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº508/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCÍDIO FERNANDES MAIA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 200536.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 11 a 14 de novembro de 2018, a fim de participar do Seminário Nacional "AS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS - COMO ENTENDER E APLICAR O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA LEI Nº13.303/2016", concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 565,19 (quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.748,00 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Leon, nº 2242, Bairro Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.856.545,92 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2018 a 13 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ressalvando à Contratada o seu direito de não renunciar a repactuação salarial prevista na Cláusula Quinta contratual; XII - DATA: 03 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e Carlos Alberto Arruda Vidal - Representante Legal .

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento e entrega de 01 (um) assinatura do Jornal Diário do Nordeste**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018, "caput" do art. 25, c/c com o art. 26, da Lei nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de outubro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e Abelardo Gadelha Rocha Neto - Representante Legal

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº079/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº 0005/2018, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa Adriana Pinheiro Ferreira de Melo ME, tendo como objeto a Aquisição de Projetores e Equipamentos de Suporte (Switches e Roteadores), RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JAIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 300128-1-X, que exerce o cargo de Assessor Especial, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº080/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Cursos: Como Estruturar um Sistema de Educação Corporativa e Liderança PDL - Para Líderes de Pessoas, Processos e Metas no período de 15 a 18 e de 15 a 19 de Outubro de 2018, respectivamente, em São Paulo -SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Jairo Ferreira da Silva Júnior - 300128-1-X	Assessor Especial	III	14 a 19 de Outubro de 2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	5 1/2	1.040,88	520,44	1.561,32	189,25	1.681,99	3.432,56
José Erivilson de Lima - 000022-1-6	Coordenador	III	14 a 19 de Outubro de 2018	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	5 1/2	1.040,88	520,44	1.561,32	189,25	1.681,99	3.432,56

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0005/2018**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: EMPRESA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO ME. OBJETO: **Aquisição de Projetores e Equipamentos de Suporte (Switches e Roteadores)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no edital do Pregão Eletrônico nº 20180003-EGPCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.792,68 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.070.18698.03.44905200.1.00.00.30. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Leonardo Ferreira de Melo - Representante Legal da Empresa Adriana Pinheiro Ferreira de Melo ME.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Acordo por mais 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 14 de abril de 2014, publicado no D.O.E. de 15 de dezembro de 2014, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 14 de Abril de 2018, data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Professora Fátima Maria Fernandes Veras – Reitora da Universidade de Fortaleza – Fundação Edson Queiroz.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, térreo - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - CEP 60822-325 - Fortaleza – Ceará - Brasil; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUADRANTE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigo Silva, 18, sala 901, Centro. CEP: 20.011-040. Rio de Janeiro – RJ - Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de nº004/2017 tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência por 03 (três) meses e execução pelo período de 03 (três) meses, sem repercussão financeira. ; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 à 27 de dezembro de 2018.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 27 de setembro de 2018; XII - SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral do IPECE e Cláudio Monteiro Considera - Sócio da Empresa Quadrante Consultoria Econômica do Ceará.

Livia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº055/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o empregado **RICARDO LEITE SOARES**, matrícula 1383.1.2, como Supervisor responsável pelos estagiários na área ofertada pelo Edital nº 03/2018, para preenchimento de 02 (duas) vaga e formação de cadastro de reserva e DESIGNAR a empregada, ANA LÚCIA PEREIRA GOMES, matrícula 234.1.8, como Examinadora da referida seleção, conforme os Art. 7º, inciso III e o Art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, respectivamente. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada **EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA**, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula nº 405.1.7, para viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 25 de outubro de 2018, a fim de participar do Gartner SYMPOSIUM ITXPO, evento contemplado pelo Contrato da Etice com o GartnerGroup, que compõe ação do Programa Governo Digital do Ceará, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.277,45 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 1.466,70 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2.358,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna Público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização da Licença de Instalação Nº 271/2018 – DICOP - GECON, para o Sistema de Abastecimento de Água, localizado nos Distritos de Gado dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros, Boqueirão e Rochedo, no município de Palmácia/CE, com validade até 18/9/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.427.381/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Cordeiro, nº 1106, Lagoa do Toco, Russas – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico da SRH/CE, no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 6989407/2018; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução** e vigência do Contrato nº 09/SRH/CE/2015, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 03; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência encerrará em 30 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES, Fernandes Construções LTDA ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº15/SRH/CE/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADO: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ nº 07.321.709/0001-38 OBJETO: Por este TERMO e na melhor forma de direito, **fica unilateralmente rescindido a partir desta data o Contrato nº 15/SRH/CE/2015** originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada, JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, a qual não atende as condições de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e trabalhista, conforme informou em Ofício nº 226/2018, nos autos do Processo Administrativo nº 7275157/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 78, I DA LEI 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2018 FORO: FORTALEZA - CE SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº07
AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013**

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 09/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço APOSTILAMENTO ao referido contrato, celebrado entre a **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (empresa líder), SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4**, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes no processo administrativo nº. 3789997/2018. O valor do reajuste contratual é de R\$ 20.363.944,52 (vinte milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Assinado em Fortaleza, 13 de setembro de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº120/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, transportar, acompanhar e fiscalizar as obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, Germinal e adutoras de engate rápido, nos lotes 01, 02 e 05 do CAC e pelo Projeto São José III, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	CRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	000.429-2.7	V	01 a 05, 08 a 11, 15 a 19, 22 a 26 e 30 a 31/10/2018	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	18,5	77,10		1.426,35
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	V	01 a 05, 08 a 11, 15 a 19, 22 a 26 e 30 a 31/10/2018	Quixeramobim e outros	18,5	61,33		1.134,60
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	038.229-1.5	V	01 a 05, 08 a 11, 15 a 19, 22 a 26 e 30 a 31/10/2018	Quixeramobim e outros	18,5	61,33		1.134,60
Antonio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	790.053-1.2	V	01 a 05, 08 a 11, 16 a 19, 23 a 26 e 30 a 31/10/2018	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	16,5	61,33		1.011,94
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas	790.098-1.4	V	01 a 05, 08 a 11, 16 a 19, 23 a 26 e 30 a 31/10/2018	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	16,5	61,33		1.011,94
Antonio Madeiro de Lucena	Diretor	790.062-1.1	V	02 a 05, 08 a 11, 16 a 19, 22 a 26 e 29 a 31/10/2018	Brejo Santo e outros	17,5	77,10		1.349,25
Antonio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790.060-1.7	V	01 a 05, 08 a 11, 15 a 19, 22 a 26 e 30 a 31/10/2018	São Gonçalo do Amarante e Brejo Santo	18,5	64,83		1.199,35
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	V	01 a 05, 08 a 11, 16 a 19, 23 a 26 e 30 a 31/10/2018	São Gonçalo do Amarante e Brejo Santo	16,5	61,33		1.011,94
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	126.961-1.6	V	01 a 05, 08 a 11, 16 a 19, 23 a 26 e 30 a 31/10/2018	Pacoti e outros	16,5	64,83		1.069,69
TOTAL									10.349,66



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2018/COGERH.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; RUA LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030; BAIRRO: AEROPORTO; CEP.: 60.420-280; FORTALEZA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de laboratório** para análises físicas, químicas e bacteriológicas em amostras de água superficial e subterrânea de corpos hídricos localizados no Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180022 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3262000/2018, parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018 SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Francisco Rogério Gomes Leite / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique -se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1231440/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR**, CPF 22021582353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,17 horas semanais, matrícula nº 00369918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	474,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	71,20
TOTAL	545,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR, matrícula nº 00369918. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6963024/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO TABOSA**, CPF nº 111.416.623-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01523619, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,02%, a partir de 29/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2014, cujo valor é de R\$ 450,89 (Quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 92,02%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor, Raimundo Nonato Tabosa, matrícula nº 01523619, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1659/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ANTONI IDENE SOARES SAMPAIO**, CPF 15709957372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 07518714, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2016, conforme laudo médico nº 2016/013789 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	918,48
Gratificação por Tempo de Serviço- 15% - Art. 43, §1º Lei nº 9.826 de 14.05.74	137,77
TOTAL	1.056,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0075534/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NAZARETH SILVA DA COSTA**, CPF 10757325300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00592811, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.285 de 08.01.2013	878,72
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%- Art.43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	87,87
TOTAL	966,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA NAZARETH SILVA DA COSTA, matrícula nº 00592811. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0065408/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO CORREIA JUNIOR**, CPF 06187269349, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00924415, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.513, 15/03/2018, c/c Decreto nº 32.551 de 22/03/2018	5.286,06
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	792,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.850,12
TOTAL	8.102,08

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5469684/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MISSÉS MARY PAULA FONTOURA**, CPF 17412056387, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08478511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%), Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada- PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	79,68
TOTAL	911,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6929215/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO XAVIER LEAL DE ARAUJO**, CPF 03842770391, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08040427, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017- Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	4.887,71
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	733,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.221,93
TOTAL	7.007,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073029807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora, **MARIA CONSUELO ALVES** CPF 21826099387 que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01157515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,38%**, a partir de 16/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$ 388,44 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). "Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e repetido o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,38%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal". TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/05/2016" e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016 que concedeu aposentadoria à MARIA CONSUELO ALVES, matrícula nº 01157515. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1934150/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIRENE MELO NASCIMENTO**, CPF 05885663300, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08501416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	3.607,64
Progressão Horizontal de 25% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	901,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	721,53
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	1.262,67
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	1.803,82
TOTAL	8.297,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2016, que concedeu aposentadoria à LUCIRENE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 08501416. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 961429895, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso I e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALZENIR OLIVEIRA ALVES CIDADE**, CPF 17286409387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08552010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50,00%**, a partir de 25/01/1990, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas, TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/05/2011, publicado no DOE de 15/04/2013, que concedeu aposentadoria a ALZENIR OLIVEIRA ALVES CIDADE, matrícula nº 08552010:

DESCRIÇÃO	VALOR NCZS
Vencimento - Lei nº 11.663, de 08.01.1990	477,16
Progressão Horizontal de 5% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	47,72
TOTAL	524,88

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 961429895, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2006** e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2006, que concedeu aposentadoria à ALZENIR OLIVEIRA ALVES CIDADE, matrícula nº 08552010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**ADITAMENTO Nº0030/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0276/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº093/2018**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 7046395/2018 c/c 7689539/2018, com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve **fazer aditamento para revisão de preço** do valor registrado na Ata do Registro de Preços nº 0276/2018 – Pregão Eletrônico nº 093/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de agosto de 2018, a favor da Empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.152/0001-36, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REVISADO
16	MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO (COTA PRINCIPAL 75%).	R\$ 13,2500	R\$ 16,5600

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE
Francisco Vilmar Pinto
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 342.676-SSP-CE
CPF: 045.407.193-00

*** **

APOSTILAMENTO Nº508/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº312/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183 -72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5119018/2018, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 312/2017**, PE nº 724/2017 (VIPROC nº 3907423/2017), celebrado com a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para nele alterar o CNPJ nº 06.234.797/0012-20, para o CNPJ nº 06.234.797/0001-78. MATRIZ. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicar por incorreção.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **NOTIFICA** a empresa **MEDITERRÂNEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 2730, Bairro Jôquei, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.888/0001-90, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar **COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA** proveniente da penalidade de multa no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 1516, de 03 de julho de 2018, apontada no Processo nº 5370179/2018. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº986/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1023/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 986/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 769, sala 315, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de outubro de 2018, bem como acrescentar o percentual de 25%(vinte e cinco por cento) ao **Contrato Nº 986/2017**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o GT Social/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 22.000,08 (Vinte dois mil reais e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 88.000,30 (Oitenta e oito mil reais e trinta centavos) para R\$ 110.000,38 (Cento e dez mil reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,08 (Vinte e dois mil reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; XII - DATA: 02/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jerônimo Augusto do Monte Rosado .

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1021/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 953/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1021/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av.União Qd. 110, lote 01, St. Garavelo Residencial Park Aparecida de Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2018, o **Contrato Nº 1021/2017**, para o cumprimento de seu objeto a aquisição de Mobiliário Hospitalar, para as necessidades da CONTRATANTE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Aline Simões Andrade da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº101/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 127/2018 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 101/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento oitenta) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2018, com término em 19 de abril de 2019, o **Termo de Ajuste nº 101/2016**, tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao Beneficiário, visando a realização da segunda etapa da reforma do Hospital Dr. Fernandes Teles Camilo, para uso do Sistema Único de Saúde /SUS no Município de Coreaú-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlos Roner Felix Albuquerque;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº51/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 128/2018 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 51/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 29 de outubro de 2018, com término em 27 de janeiro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 051/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Beneficiário, visando a aquisição de 05 (cinco) veículos tipo ambulância para atender a população do município de Pacatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlomano Gomes Marques;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº135/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 129/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 135/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2018, com término em 28 de dezembro de 2018, o **Termo de Ajuste nº 135/2017**, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de PARACURU/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/09/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eliabe Albuquerque de Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº146/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 131/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 146/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de novembro de 2018, com término em 18 de fevereiro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 146/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Beneficiário, visando a 01 (uma) Ambulância o Município de QUIXELÔ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fátima Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº147/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 130/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 147/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de novembro de 2018, com término em 18 de fevereiro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 147/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Beneficiário, visando a 01 (uma) Ambulância o Município de QUIXELÔ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fatima Araujo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº148/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 136/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 148/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2018, com término em 18 de fevereiro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 148/2017**, tendo por objeto aquisição de 01(uma) ambulância para o no Município de Quixelô/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fátima Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 162/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 132/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 162/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de dezembro de 2018, com término em 30 de março de 2019, o **Termo de Ajuste nº 162/2017**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Beneficiário, visando a 01 (uma) Ambulância o Município de QUIXELÔ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fátima Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº11/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 04/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 11/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho, sem alteração de valor**, do Termo de Fomento Nº 11/2018, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro para realização de procedimentos médicos hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/09/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luiz Fernando Porto Mota;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº643/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2018 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (GRAMPEADOR), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180548 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2700259/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01 -GRAMPEADOR CURVO CORTANTE 40MM-DESCARTÁVEL, RECARREGÁVEL, COM CARGA 40MM, TECIDO ESPESSE, FECHAMENTO DO GRAMPO EM 2.0MM. ESTÉRIL, INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO ; UNIDADE: UND ; QUANTIDADE: 420 ; VALOR R\$ 1.915,00; ITEM: 02 -CARGA PARA GRAMPEADOR CURVO CORTANTE 40MM - CARGA PARA GRAMPEADOR CURVO CORTANTE, DESCARTÁVEL, CONTENDO QUATRO FILEIRAS PARALELAS DE GRAMPO ALTERNADOS, UMA LÂMINA DE BISTURI CURVA ENTRE A SEGUNDA E TERCEIRA FILEIRA DE GRAMPO, COM ALTURA DE FECHAMENTO DE 2,0MM, ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 2.183,00; ITEM: 03 - GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 24 MM A 25MM - TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 25MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM A 1.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 384; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.017,5000; ITEM: 04 - GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 28MM A 29MM – TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 28MM OU 29MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM A 1.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 698; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.017,5000; EMPRESA: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ITEM: 05 - GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 31MM A 33MM - TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 31MM OU 33MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UND ; QUANTIDADE: 408 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 604,0000; EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA ITEM: 06 - GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 33MM A 34MM - TIPO INTRALUMINAL, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 33MM OU 34MM, CABEÇA DESCARTÁVEL, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, VISOR DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AJUSTE DE FECHAMENTO, ANEL PLÁSTICO INTERNO PARA FEEDBACK AUDITIVO APÓS O DISPARO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNIDADE: UND ; QUANTIDADE: 298 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 797,0500; ITEM: 07 - KIT PROLAPSO E HEMORRÓIDAS

COM GRAMPO VASCULAR – (FECHAMENTO DO GRAMPO 0,75MM), DESCARTÁVEL, CONTENDO: 01 GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, 01 ANUSCÓPIO, 01 PASSADOR DE FIO, 01 DILATADOR ANAL. INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND ; QUANTIDADE: 224 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.270,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0548/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/10/18 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria De Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1455/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA.** OBJETO: **Serviço de obra de correção, adequação, interligação entre painéis (antigos e novos)** da subestação do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 206/2018 e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 206/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 634.936,44 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.3 02.057.18142.03.44905100.1.01.00.0.40.6993. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Armando Oliveira de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1562/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOFOR ORTOPEdia FORTALEZA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (prótese transtibial)**, haja vista saldo existente na Ata de Registro de Preço nº 331/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0453/2017, Ata de Registro de Preços nº 331/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22492.03.339032.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº0034/2018, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº7915059/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0038-04, com sede na capital na Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e de Parecer Jurídico 6369/2018, CONSIDERANDO : As informações e documentos existentes no processo, a Solicitação de pagamento da EMPRESA **ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ 04.393.639/0001-35 , referente a contratação de horas dos Serviços especializados na categoria de Auxiliar Técnico de Laboratório, para esta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de



R\$ 161.378,74 (Cento e sessenta e um mil,trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente ao período de 25 de Agosto a 25 de Setembro de 2018 a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete - se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Hospital Infantil Albert Sabin, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Raimundo Farias Martins Amorim
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIAS
Patricia Jereissati Sampaio
DIRETORA DO HIAS
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0442**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180442 Processo VIPROC nº 0347209/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico Hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 10,7500	R\$ 26.875,00
VALOR GLOBAL			R\$ 26.875,00

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0575**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 932992 SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/0575 Processo VIPROC nº 0223569/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 4,8600	R\$ 104.976,00
03		R\$ 125,0000	R\$ 45.625,00
04	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 220.400,00
13		R\$ 50,0000	R\$ 61.000,00
07	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 1,7100	R\$ 10.260,00
09		R\$1.382,3000	R\$ 179.699,00
11	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 6,7200	R\$ 96.768,00
12	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 463,6200	R\$ 1.641.214,80
15	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,0200	R\$ 211.068,00
VALOR GLOBAL			R\$ 2.571.010,80

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0745**

O Secretário da Saúde, em exercício, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180745 Processo VIPROC nº 8012149/2017, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,0900	R\$ 9.241,40
05		R\$ 0,7600	R\$ 1.687,20
06	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 1,4600	R\$ 7.796,40
07		R\$ 8,3000	R\$ 536.155,10
VALOR GLOBAL			R\$ 984.961,90

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0811**

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180811 Processo VIPROC nº 3338847/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição (DIETA ENTERAL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,0713	R\$ 738.953,20
03		R\$ 0,0357	R\$ 246.008,70
VALOR GLOBAL			R\$ 984.961,90

Fortaleza/Ce, 01 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0892**

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/0892 Processo VIPROC nº 3686616/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,5900	R\$ 43.597,80
02		R\$ 2,4400	R\$ 69.949,92
03		R\$ 4,6800	R\$ 208.971,36
04		R\$ 0,4400	R\$ 25.273,60
05	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 13,4900	R\$ 2.736.635,36
VALOR GLOBAL			R\$ 3.084.428,04

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0964**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 932992 SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/0964 Processo VIPROC nº 2698440/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,50	R\$ 69.660,00
6		R\$ 100,00	R\$ 47.000,00
2	BRYSTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 84,37	R\$ 1.101.028,50
5	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 46,00	R\$ 278.300,00
8	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP		
EI		R\$ 154,05	R\$ 138.645,00
10	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,13	R\$ 15.820,00
VALOR GLOBAL			R\$ 1.650.453,50

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/1044**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/1044 Processo VIPROC nº 3040252/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 19,4000	R\$ 558.894,60
02	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	R\$ 53,7200	R\$ 1.042.114,28
03	CHRON EPIGEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 16,9900	R\$ 1.157.698,60
VALOR GLOBAL			R\$ 2.758.707,48

Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº194/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2645789/2018 E OUTROS**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, a Empresa W2 Comércio de Material, Médico e Medicamentos LTDA – EPP, CNPJ: 19.079.667/0001-50, ao revalidar as propostas, as apresentou com valores atualizados, informando não ser possível manter o valor anterior, embora o valor permaneça inferior ao das outras propostas da Dispensa de Licitação nº 194/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, cujo objeto é a aquisição de medicamento, em cumprimento a determinações judiciais, atendendo a solicitação do JUDICIAL/ASJUR, **somos pela sua rerratificação** passando seu valor de R\$ 26.193,33 (Vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta três centavos), para o valor atualizado monetariamente de R\$ 26.366,25 (Vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme Proposta da Empresa. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. É o pronunciamento, S.M.J., à Sra. Coordenadora, Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

COJUR,01/10/2018 1 - Ciente; 2 - Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Saúde, para o ato declaratório de rerratificação de Dispensa de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

GABSEC, 04/10/2018 1 – Ciente; 2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 194/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

GABSEC,04/10/2018 1 - Ciente; 2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 194/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 117, Fortaleza, 25 de Junho de 2018, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 928/2018. **Onde se lê:** UPA de Maracaná **Leia-se:** Policlínica de Maracaná SECRETARIA DA SAÚDE, 04 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº085/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2018, 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H /A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gláucia Maria Reis de Norões Matrícula Nº 021409.1.8	Especialista	60,00	Curso Básico de Serviços de Saúde com Ênfase em Hemodiálise	01 a 03 de agosto de 2018	24 h/a	1.440,00

*** **

PORTARIA Nº086/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2018, 03 DE OUTUBRO DE 2018

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H /A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Tereza Wilma Silva Figueiredo Matrícula Nº 097011.1.7	Especialista	60,00	Curso Básico de Rede de Frio e Imunobiológicos	23 a 27 de julho de 2018	20 h/a	1.200,00

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº19/2018**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para Banco de Colaboradores, na modalidade de Bolsa de Preceptor Matriciador, para atenderem, quando convocados, as demandas do PROJETO DE DE EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA DO CEARÁ, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final** do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 19/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos dias 01 do mês de Outubro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se e publique-se.

Resultado Final

EDITAL 19/2018 – Banco de Colaboradores – DIPS

Bolsa de Preceptor Matriciador – ESPECIALIZAÇÃO – 20 horas

Município: Fortaleza

1. Preceptor Matriciador Clínica Médica

Instituição Hospital Geral de Fortaleza

• Unidade: Emergência e Sala de Parada

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	587030049	EBERSON DE ALCANTARA CRUZ	9.25
2	738524049857	SANDRA LÚCIA MICHILES SANTOS	9.10
3	902616049869	BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE	8.10
4	641800049877	RAFAEL SIQUEIRA ATHAYDE LIMA	8.10

2. Preceptor Matriciador Neonatologia

Instituição Hospital e Maternidade Zilda Arns Newman (Hospital da Mulher)

• Unidade Neonatologia

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
5	203526049902	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE MELLO	8.07

3. Preceptor Matriciador Psiquiatria

Instituição Hospital Mental de Messejana

• Unidade Psiquiatria

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
6	626358049923	LÍVIA MARIA EUGÊNIO LOPES	8.82

4. Preceptor Matriciador Pediatria

Instituição Centro de Atenção à Criança Lúcia de Fátima

• Unidade Emergência Pediátrica

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
7	509810049922	MICHELE MONTIER FREIRE DO AMARANTE	8.45

6. Preceptor Matriciador Medicina de Família e Comunidade

Instituição Secretaria Municipal de Saúde

• Unidade Guiomar Arruda

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
8	890336049892	OTENBERG NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	8.95

• Unidade Santa Liduína

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
9	712487049913	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	9.55

• Unidade Aída Santos

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
10	279407049981	ANDREA TAVARES BARBOSA	9.40

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148, datado de 08 de agosto do corrente ano, que publicou a Portaria Nº 042/2018-ESP. **Onde se lê:** no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 50%(por cento), no valor de R\$ 124,87 (cento e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), valor total de R\$ 541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos) **Leia-se:** no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$283,88 (duzentos e oitenta e três e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%(por cento), no valor de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), valor total R\$ 615,25 (seiscentos e quinze reais e vinte cinco centavos) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza/CE de 03 de outubro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002597578, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCISCO LOPES DA COSTA**, CPF 09074236391, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01004212, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 13.677/2005	361,81
Progressão Horizontal de 40% (art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/93)	144,72
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art. 78, inciso III, Lei nº 12.124/93)	97,69
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art. 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000)	915,73
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art. 9º, inciso I I, Lei nº 13.034/2000)	389,91
Vantagem Pessoal Lei nº 11.171/86	50,72
TOTAL	1.960,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO LOPES DA COSTA, matrícula nº 01004212. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4492979/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GEORGTON PORFÍRIO BEZERRA**, CPF 14361043353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11532411, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo I, Decreto nº 32.202/2017)	1.268,16
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74)	253,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art. 132, inciso VI, Lei nº 9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº 15.037/82)	507,26
TOTAL	2.029,05

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

PORTARIA Nº923/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE 14/03/2017 e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a estagiária** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 05/07/2018, bem como **CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 742/2018-GS, publicada no DOE de 05/07/2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME
1	ANA GRAZIELA SOUSA DA SILVA

*** ** *

PORTARIA Nº980/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 270/2017-GS, DOE 14/03/2017 e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a estagiária** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 08/08/2018, bem como **CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1080/2017-GS, publicada no DOE de 17/10/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2018-GS, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Nº	NOME
1	ANA KAREN ALVES LEITE

*** ** *

PORTARIA Nº1227/2018-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 133819-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, que viajou à cidade de Boa Viagem-CE, no período de 13 à 15/09/2018, com a finalidade de participar da Solenidade de inauguração da sede do Batalhão BP RAI0 e implantação do sistema de videomonitoramento da cidade de Boa Viagem/CE, bem como visitar Delegacias da região para tratar de assuntos institucionais



do interesse da Polícia Civil, assessorado por uma Equipe de Policiais Cíveis, CONSIDERANDO que o processo nº 7725330/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2018, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº47 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 01 de outubro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma, em cumprimento à determinação judicial, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, regido pelo Edital Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13 e suas alterações.

1. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 2ª TURMA:

1.1 Convocação de candidato sub judice para a 2ª Etapa – Inspeção de Saúde (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, inscrição, candidato, classificação 1ª etapa, data e horário:

LOCAL: CLÍNICA

Av Governador Parsifal Barroso 113 Bairro Presidente Kennedy – Fortaleza / CE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10000535	RAFAEL BEZERRA ALVES (SUB JUDICE)	687	09/10 /2018 – 13h30 (Horário Local)

1.2 O candidato convocado para a Inspeção de Saúde deverá arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 8 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 04 e 06 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, publicados no DOE de 17.03.14 e 21.03.14, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);

b) glicemia em jejum;

c) ureia e creatinina;

d) colesterol total e frações;

e) triglicerídeos;

f) sorologia para Doença de Chagas;

g) VDRL;

h) HBSAg;

i) TGO, TGP;

j) EAS;

k) eletrocardiograma;

l) raio-X do tórax;

m) eletroencefalograma;

n) audiometria tonal;

o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);

p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);

q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;

r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:

r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e peniciclídina (PCP).

1.2.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.2.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE) quando da realização da Inspeção de Saúde.

1.2.2.1 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação para dirimir dúvidas quanto ao Certame pelo e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.

1.2.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares.

1.2.4 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

1.3 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgado no subitem 1.1 deste edital.

1.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar os exames listados no item 1.2, alíneas “a” a “q”, na data e horários preestabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

1.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados no item 8 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

1.4.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, serão entregues em data definida por meio de comunicado oficial publicado na página do IBADE e da AESP sendo também custeados pelo candidato.

1.4.3 O Exame Toxicológico, previsto no item 1.2, alínea “r”, caso não esteja pronto no dia da realização da etapa, poderá ser entregue unicamente no dia 16 de outubro de 2018 (terça-feira), no mesmo local da realização dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos.

1.4.3.1 Protocolos e/ou outros expedientes estão terminantemente vedados, sendo válido apenas o resultado do exame toxicológico propriamente dito, estando automaticamente eliminado do certame o candidato que descumprir essa premissa.

1.5 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 8 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e respectivas alterações, bem como o estabelecido neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 17 de outubro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **LIBRAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ Nº 04.331.090/0001-54. OBJETO: **Aquisição de cadeira para escritório**, visando a reestruturação da Coordenadoria da Tecnologia da Informação da SSPDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Pregão nº 06/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Caucaia, tudo de acordo com o VIPROC Nº 5033296/2018 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 35/2018 (SACC 1060177) será contado a partir da sua assinatura até 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 8.799,45 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 1078 - PF. 10000104720181), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.003.17446.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Norma Abud de Araújo – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	300523-15	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS	DAS-6

Lotação: DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	300564-18	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Delegacias dos Distritos Policiais - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	198753-18	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 12º DISTRITO	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE	126907-11	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS**, matricula 301150-15, lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ICÓ - DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Regional de Icó, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 12 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	300787-13	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	DAS-6

Lotação: DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ARLETE GONÇALVES SILVEIRA	198826-16	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAS-2

Lotação: SEÇÃO DE OPERAÇÕES

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE WILSON DA SILVA NETO	167913-18	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOCELIO BARROS DE SOUZA**, matrícula 300582-16, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU - DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Paracuru, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA PAULA ALVES SCOTTI**, matrícula 300817-14, lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS - DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Regional de Crateús, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO**, matrícula 404564-14, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROSIMEIRE BEZERRA APOLINARIO**, matrícula 010180-19, lotado(a) no(a) UNIDADE DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - DIVISÃO DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Concessão de Direitos e Vantagens, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADSON ALVES ABREU**, matrícula 300952-19, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **OZIEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 092768-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 13 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES**, matrícula 167863-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FERNANDO CHAVES ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 13 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERIKA SOUSA PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no

nado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) UNIDADE DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS- DIVISÃO DE PESSOAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 06 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIA OLIVEIRA MOTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENE GOMES MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 10 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL- DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 10 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no



Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE PORTELA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU- DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 06 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE RUSSAS- DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 20 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE ICÓ, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ICÓ- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 12 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

DÉCIMA PRIMEIRA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - CRIMES CONTRA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA
Lotação: PRIMEIRA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	DAS-1

Lotação: QUARTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PATRICIA VIEIRA SENA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	DAS-1

Lotação: QUINTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	DAS-1



Lotação: TERCEIRA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO AFONSO DE SOUSA CURADO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-1

PRIMEIRA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

QUARTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

QUINTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TICIANO VASCONCELOS LOBO	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

SEGUNDA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELANE RIBEIRO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDIO MARQUES MAIA	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

TERCEIRA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RODRIGO PINHO DIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DAS-5

*** ** *

PORTARIA Nº50/2018 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da moralidade pública e da eficiência, c/c o inc. I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 026/2018 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 002/2017-DEPAF (SPU nº 4212321/2017), Resolve **aplicar a penalidade de multa**, prevista no Contrato nº 010/2012, item 8.1.1, alínea b, à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, CNPJ nº 00.028.986/0005-31, tendo como objeto o serviço de manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças do Elevador Atlas de referência 40.241-Ce, em razão do atraso na execução do serviço, acarretando o descumprimento contratual. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143402412, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso I, alínea c3, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ EUDASIO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 02767414, CPF nº 19441835315, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	115,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,32
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014.	1.035,90
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	843,06
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.038,65

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** ** *

PORTARIA Nº010/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, Inc. IV, Art. 22, Inc. II, Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 381/2017-CPP, publicada no BCG nº 237, de 20.12.2017, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o Cabo PM Nº 14.070 **FRANCISCO MARDÔNIO MARTINS ALVES**, M.F.: 101.129-1-5. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** ** *



PORTARIA Nº028/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, Inc. III, Art. 22 e Inc. III, Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 050/2018-CPP, publicada no BCG nº 065, de 09.04.2018, RESOLVE: **promover** à graduação de 2º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o Cabo PM nº 19.212 **CÍCERO MILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, M.F.: 127.429-1-6. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº031/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, bem como Inc. I, Art. 22 e Art. 32, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 028/2018-CPP, publicada no BCG nº 042, de 02.03.2018, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2016, o Soldado PM Nº 26.049 **JORGE MIGUEL SILVA SOUZA**, M.F.: 304.860-1-3. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20180010/PMCE

PROCESSO Nº7174857/2018 PMCE OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento de vale-transporte eletrônico urbano e metropolitano** para servidores civis da Polícia Militar do Ceará por meio da contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDI-ÔNIBUS JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores VALOR: R\$ 73.636,80 (setenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº 980236, SPU nº 7174857/2018; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 CONTRATADA: Empresa **SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 07.341.423/0001-14, Endereço: Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia - Fortaleza-CE, CEP: 60.415-510 Telefone: (85) 4005-0999 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº 20180010 - PMCE, que trata da contratação de Empresa para fornecimento de vale transporte eletrônico urbano e metropolitano para servidores civis da Polícia Militar do Ceará, José Durval Beserra Filho – Cel PM Secretário Executivo da PMCE RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 20180010 – PMCE, que trata da contratação de Empresa para fornecimento de vale transporte eletrônico urbano e metropolitano para servidores civis da Polícia Militar do Ceará, cuja contratada será a Empresa Sindiônibus – Sindicato das Empresas de transporte de passageiros do Estado do Ceará, CNPJ: 07.341.423/0001-14, em vista dos argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras do Quartel do Comando Geral da PMCE e do parecer da Assessoria Jurídica, que demonstram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da legislação vigente, sobremaneira a Lei Federal nº 8.666/93, Ronaldo Mota Viana – Cel. QOPM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

José Durval Beserra Filho - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº682/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	NOME
000.000.000	ANA EDUARDA BEZERRA DOS SANTOS
000.000.000	HUGO SANTOS ALMEIDA
000.000.000	IRIS MARIA DA SILVA PASSOS
000.000.000	JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
000.000.000	PAULO WENDEL SILVA LOURETO
000.000.000	REBECA REBOLÇAS DA SILVA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_001_1110/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017_001_1110; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, CEP: 60010-000, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1106T-1, Cocó, CEP 60.192-105 Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamentos o Art. 57, §1º, IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a previsão contratual contida na Cláusula Quarta do instrumento contratual originário; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de Execução do contrato administrativo nº 2017_001_1110, firmado entre a pefoce e a empresa Kaphli Empreendimentos Imobiliários LTDA, por mais 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 249.895,41 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra do referido contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contado a partir do dia 18/03/2018 até o dia 17/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2017_001_1110, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 03/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Ordenador de Despesas Katia Gomes Gurjão - Representante Legal da Empresa Kaphli Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2018_001_1308/2018

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180034 - PEOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da data de sua assinatura e ficará adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, de acordo com a regra do caput do art.57 da lei federal 8.666/93.



A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.518,90 (Oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010007.06.122.003.18500.14.449052.10000.0 e 1010007.06.122.003.22638.14.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFUCE e Francisco de Assis Cavalcante Junior - Sócio Proprietário Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PAE 86/2018 SPU Nº6851278/2018
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO – 2018 I

1. Finalidade: **Habilitar** os **DISCENTES** para que alinhados a outros requisitos alcancem o oficialato no âmbito de suas respectivas cooperações militares. 2. Desenvolvimento do Curso: 27.08.2018 a 14.12.2018 2.1 Vagas: Estão previstas 73(setenta e três) vagas, sendo 59 (cinquenta e nove) vagas para Policiais Militares e 14 vagas para Bombeiros Militares. 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINA/ATIVIDADE DOCENTE	H/A	QUANTIDADE DE DOCENTES	H/A POR DISCIPLINA GAMA
1	Ordem Unida	36	1	36
2	Instrução Geral	36	1	36
3	Defesa Pessoal	36	2	72
4	Educação Física Militar	36	1	36
5	Técnica Policial Militar (Para os Policiais Militares)*	54	3	162
6	Técnica Bombeiro Militar (Para os Bombeiros Militares)*	54	2	108
7	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	2	36
8	Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial	36	5	180
9	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis	18	1	18
10	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistros	18	1	18
11	Direito Constitucional	18	1	18
12	Direito Administrativo	18	1	18
13	Direito Penal Militar	18	1	18
14	Direitos Humanos	18	1	18
15	Direito Processual Penal Militar	18	1	18
16	Legislação e Regulamentos Institucionais	18	1	18
17	Legislação da CGD	18	1	18
18	Prática de Procedimentos Administrativos	36	1	36
19	Gestão de Pessoas e Material	18	1	18
20	Português Instrumental e Redação Oficial	18	1	18
21	Elaboração e Fiscalização de Projetos	18	1	18
22	Elaboração e Fiscalização de Contratos	18	1	18
23	Comunicação Social	18	1	18
24	Estágio Supervisionado**	80	1	80
	TOTAL (INSTRUTORIA)	620	33	1034
25	COORDENAÇÃO	620	1	200
26	MONITORIA	620	1	200
TOTAL: INSTRUTORIA - COORDENAÇÃO - MONITORIA		1860	35	1434

1. Os componentes curriculares dos itens 5 e 6 desta tabela, serão ministrados separadamente para PM e BM. **O componente curricular Estágio Supervisionado será acompanhado pelos respectivos monitores de cada grupo, portanto não haverá custo com Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA, considerando que os monitores já percebem as 40 h/a limite permitidas por mês. - A tabela acima representa a configuração de 1 (um) grupo, sendo que, para o presente prevê-se 3 (três) grupos, devendo-se levar este referencial para cálculo de GAMA. 2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado por meio de verificação de aprendizagem prática ou teórica, bem como frequência e participação, consoante a peculiaridade de cada componente curricular e explicitado no quadro abaixo:

ORD	DISCIPLINA	H/A	AValiação
1	Ordem Unida	36	01 01(AT) – 01 (AP)
2	Instrução Geral	36	01 01(AT)
3	Defesa Pessoal	36	01 01(AP)
4	Educação Física Militar	36 01	01(AP)
5	Técnica Policial Militar (Para os Policiais Militares)*	54	01(AT) – 01 (AP)
6	Técnica Bombeiro Militar (Para os Bombeiros Militares)*	54	01 (AT) - 01 (AP)
7	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	01 01(AT)
8	Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial	36	01 01(AP)
9	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis	18	01 01(AT)
10	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistros	18	01 01(AT)
11	Direito Constitucional	18	01 01(AT)
12	Direito Administrativo	18	01 01(AT)
13	Direito Penal Militar	18	01 01(AT)
14	Direitos Humanos	18	01 01(AT)
15	Direito Processual Penal Militar	18	01 01(AT)
16	Legislação e Regulamentos Institucionais	18	01 01(AT)
17	Legislação da CGD	18	01 01(AT)
18	Prática de Procedimentos Administrativos	36	01 01(AT)
19	Gestão de Pessoas e Material	18	01 01(AT)
20	Português Instrumental e Redação Oficial	18	01 01(AT)
21	Elaboração e Fiscalização de Projetos	18	01 01(AT)
22	Elaboração e Fiscalização de Contratos	18	01 01(AT)
23	Comunicação Social	18	01 01(AT)
24	Estágio Supervisionado	80	Presença e participação

AP - Avaliação Prática AT - Avaliação Teórica - As avaliações práticas terão o apoio da Célula de Práticas Educacionais - CEPRAE/AESP/CE. - O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP /CE. - A elaboração e correção das avaliações, ficará a cargo da COAPE/AESP/CE, que em caso necessário poderá contar com o apoio da CEFOC. - O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativo e qualitativo, expressos em graus, que variarão de 0,0 (zero) e 10 (dez) inteiros, aproximados a décimos. - Será considerado aprovado no curso o aluno que: obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular; obtiver média geral do curso igual ou superior a 7,0 (sete); obtenha frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular; não tenha sido desligado do curso por qualquer motivo. - Para o presente curso poderá



haver prova de recuperação e 2.ª chamada, consoante regramento estabelecido no Regime Acadêmico da AESP/CE. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento, a desistência e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Armamento, Estande de Tiro e Equipamentos	Conforme Instrução Normativa da Célula de Práticas – CEPRAE/COENI/AESP.

7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Coordenadoria de Ensino e Instrução, Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Célula de Formação Continuada, tudo em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. 1 – Republicado por incorreção Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE 105/2018 SPU Nº 6108060/2018

Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM / RAI0 XXXI - ANO 2018

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 08.10.2018 a 16.11.2018 Vagas: Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas Local de Funcionamento: SEDE DO BPRAIO - FORTALEZA - CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença e participação
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

- Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. - Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da vinculada. - As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. 3. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. Modalidade de Ensino: Presencial Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 4. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Pedagógica da AESP – COAPE, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença e participação
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/BPRAIO
3	Combustível	PMCE/BPRAIO
4	Munição, obreias e fita gomada	N.I – NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
5	Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
6	Transporte	NÃO HÁ PREVISÃO
7	Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
8	Diárias	PMCE
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	BPRAIO E DISCENTES

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEFOC e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL- PAE 107/2018 - SPU Nº7887829/2018

CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TIII - 2018

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da educação em segurança pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE ou em outras unidades similares. 2. Desenvolvimento do Curso: 08.10.2018 a 19.10.2018 2.1. Vagas: 30 (trinta) vagas 2.2.



Local de Funcionamento: Sede do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual - BPRE - Fortaleza - CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária: Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 2.4. Modalidade de Ensino: Presencial 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	H/A	PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO/APROVAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	Presença e participação
2	Legislação de Trânsito	32	Participação nas aulas + AV
3	Atendimento Pré-Hospitalar	16	Participação nas aulas + AV
4	Direção defensiva	16	Participação nas aulas + AV
5	Identificação Veicular	16	Participação nas aulas + AV
6	Confecção de documentos de Trânsito	16	Participação nas aulas + AV

A avaliação escrita (AV) será uma prova por componente curricular contendo 10 (dez) questões, valendo (1,0) ponto cada, podendo ser de forma objetiva e subjetiva, devendo está ser corrigida pelo próprio professor/instrutor. Caso o discente obtenha nota inferior a 7,0 poderá ser submetido a prova de recuperação, consoante estabelecido no PAE. Em situações onde o aluno não possa comparecer a qualquer das provas, conforme artigo 51 do Regimento Acadêmico, poderá haver 2ª chamada 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamento (Notebook, Da Show - Etc)	BPRE/PM/CE
Diárias	Vinculada
Sala de Aula	BPRE/PM/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - CEFOC/COENI/AESP/CE e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 177477075, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO MARCOS BEZERRA**, CPF 22025332300, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4018421X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,88%, a partir de 03/09/2017, conforme laudo médico nº 2017/020476 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 16.206/2017 c/ Decreto nº 32.202/2017)	912,94
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% (§ 1º, Art.43, Lei nº 9.826/1974)	99,36
Gratificação de Risco de Vida de 40% (§ 3º, Art.12, Lei nº 15.293/2013)	365,17
TOTAL	1.377,47

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Francisco Jose Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** ** *

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 177477075, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **Ato datado de 08/02/2018** e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2018, que concedeu aposentadoria à **ANTONIO MARCOS BEZERRA**, matrícula nº 4018421X. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Josbertini Virginio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** ** *

PORTARIA Nº426/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 300334-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Acopiara, Sobral (20%), Aracati e Icapuí, nos períodos de 08 a 10.08.2018, 16 a 17.08.2018, 21 a 23.08.2018 e 28 a 30.08.2018 a fim de mapear oficinas credenciadas para manutenção dos veículos, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº427/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 300334-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Baturité, Boa Viagem, Brejo Santo e Camocim, nos períodos de 04 a 06.09.2018, 12 a 14.09.2018, 19 a 21.09.2018 e 24 a 26.09.2018 a fim de mapear oficinas credenciadas para manutenção dos veículos, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b



, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de setembro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8109862/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **JOÃO MENDES TEIXEIRA**, matrícula nº 300110-1-5, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 24/09/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24/09/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº010/2018.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI/CE, AO PROJETO ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA.

CONSIDERANDO os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que afirma que o segmento populacional que mais aumenta na população brasileira é o de idosos, com taxas de crescimento de mais de 4% ao ano no período de 2012 a 2022. A população com 60 anos ou mais de idade passa de 14,2 milhões, em 2000, para 19,6 milhões, em 2010, devendo atingir 41,5 milhões, em 2030, e 73,5 milhões, em 2060. Espera-se, para os próximos 10 anos, um incremento médio de mais de 1,0 milhão de idosos anualmente. CONSIDERANDO a efetivação do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, que tem como objetivo garantir os direitos da pessoa idosas em todos os setores, propondo políticas públicas para as especialidades da população idosa e penalidades para as violações de direitos. CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, em que seu Art. 1º, inciso VIII, trás que apoia a promoção do intercambio de informações com instituições públicas e privadas, no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional que desenvolvam programas e atividades relacionadas a pessoa idosa. CONSIDERANDO que o Projeto Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa propõe que os Estados participem do projeto através da sensibilização, mobilização e capacitação dos municípios. E que os Conselhos municipais devem participar de todas as etapas do projeto. CONSIDERANDO a deliberação da 176ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, realizada em 17 de Agosto de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma desta Resolução, a Adesão do Conselho Estadual do Direito do Idoso do Ceará ao Projeto Estratégia Brasil Amigo Da Pessoa Idosa. Realizando a divulgação e sensibilização junto aos Conselhos Municipais, para que os mesmos saibam da importância desse projeto e o possível impacto na vida das pessoas idosas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de setembro 2018.

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº848/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar diligências na cidade de Quixadá /CE, a fim de instruir o Inquérito Policial Nº323-083/2017, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	300.201-1-1	V	28/09/2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	61,33	10%	33,73
TATIANA DA SILVA SOARES	INSPETORA PC	300.207-1-5	V	28/09/2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	61,33	10%	33,73
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	INSPETOR PC	300.084-1-3	V	28/09/2018	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL GERAL 101,19									

*** **

PORTARIA CGD Nº849/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar diligência na cidade de Pentecoste/Ce, a fim de instruir o Inquérito Policial nº 323-130/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	V	01/10/2018	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TATIANA DA SILVA SOARES	INSPETORA PC	V	01/10/2018	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	INSPETOR PC	V	01/10/2018	FORTALEZA/PENTECOSTE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 92,01								

*** **



PORTARIA CGD Nº850/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de localizar, qualificar, notificar e ouvir testemunhas na cidade de Santa Quitéria/CE, referente as Investigações Preliminares nºs 187445141, 187387397, 187448833 e 186902212, visando cumprir Ordem de Serviço nº 832/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	15 Á 16/10/2018	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	15 Á 16/10/2018	TAUÁ/SANTA QUITÉRIA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL								184,00

*** **

PORTARIA CGD Nº851/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de localizar, qualificar, notificar e ouvir testemunhas na cidade de Teresina(PI), referentes as Investigações Preliminares nº 156287374, visando cumprir Ordem de Serviço nº 833/2018, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2018, DE 02 E OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	22 Á 23/10/2018	TAUÁ-CE/TERESINA-PI/TAUÁ-CE	1,5	141,95	40%	298,10	141,95	440,05
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	22 Á 23/10/2018	TAUÁ-CE/TERESINA-PI/TAUÁ-CE	1,5	141,95	40%	298,10	141,95	440,05
TOTAL GERAL									880,10	

*** **

PORTARIA Nº853/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO ESMERINO DE MESQUITA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS - 3 referência matrícula nº 300.221-1-4, lotado neste CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1050/2018 (Para despesas com serviço de terceiros - pessoa jurídica) e 1051/2018 (Para despesas com material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº858/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro / 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858/2018, 04 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	300249-1-5	RS15,00	22	RS330,00
LUCAS GERMANO FEITOSA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	300250-1-6	RS15,00	22	RS330,00
TOTAL					RS660,00

*** **

PORTARIA CGD Nº859/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro / 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859/2018, 04 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	300249-1-5	RS15,00	20	RS300,00
	ASSESSOR TÉCNICO	300250-1-6	RS15,00	20	RS300,00
TOTAL					RS600,00

*** **



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 0309.01/2018-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de sistemas informatizados para atender as Diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratadas: ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA., pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua Lauro Maia, Nº 1120, Bairro de Fatima, CEP: 60.055-210, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, por seu procurador o Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, inscrito no CPF nº 045.475.693-39, Contrato Nº 2409.01/2018-03 para o item 01 com valor de R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais), item 02 com o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e item 06 com o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) – Secretaria de Finanças, Contrato Nº 2409.02/2018-01, para o item 01 com valor de R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais), item 02 com o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e item 06 com o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) – Secretaria de Educação, Contrato Nº 2409.03/2018-04 para o item 01 com valor de R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais), item 02 com o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e item 06 com o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) – Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Contrato Nº 2409.04/2018-02 para o item 01 com valor de R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais), item 02 com o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e item 06 com o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) – Secretaria de Saúde. Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA., pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua José Vitor, Nº 108, Bairro de Fatima, CEP: 60.040-630, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.675.644/0001-78, por seu procurador o Sr. Antônio Vinícius de Nenes Vilar, inscrito no CPF nº 026.796.093-01, Contrato Nº 2409.05/2018-03 para o item 03 com o valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), para o item 04 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 05 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 07 com o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para o item 08 com o valor de R\$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais), para o item 09 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) – Secretaria de Finanças; Contrato Nº 2409.06/2018-01 para o item 03 com o valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), para o item 04 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 05 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 09 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) – Secretaria de Educação; Contrato Nº 2409.07/2018-04 para o item 03 com o valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), para o item 04 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 05 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 10 com o valor de R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais) – Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Contrato Nº 2409.08/2018-02 para o item 03 com o valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), para o item 04 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 05 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), para o item 09 com o valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) – Secretaria de Saúde. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenadores de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação, Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social e Russell Sirius Anacleto e Andrade - Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 01 de outubro de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Agricultura – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 14.09.01/2018, cujo objeto é a construção de Abatedouro Público, local: Rodovia CE 138, Zona Rural, Município de Pereiro/CE, conforme Convênio SDA Nº 006/2018, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. A.I.L Construtora LTDA-ME, CNPJ 15.621.138/0001-85, 2. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, 3. Araújo Souza Serviços de Engenharia LTDA ME, CNPJ 26.757.272/0001-24, 4. JMC Conceito Empreendimentos EIRELI, CNPJ 08.863.831/0001-07, 5. CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 6. Construtora Pedrosa LTDA – ME, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, 7. G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 8. J.S. Sindeaux Neto – EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, 9. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 10. Podium Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, 11. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, Inabilitadas: 1. Caldas Engenharia e Construções LTDA, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, 2. Construtora Nando Freire LTDA, CNPJ Nº 03.690.199/0001-15, 3. Construtora Serra Negra EIRELI, CNPJ Nº 23.588.619/0001-64, 4. J. Campos Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, 5. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 6. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão-de-Obra LTDA, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 17 de outubro de 2018, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro(CE), 04 de Outubro de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2018-DIV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018-DIV – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Desporto; Secretaria de Assistência Social e Cidadania. **II - EMPRESA: JUCILO ALBERTO RODRIGUES COSTA ME,** CNPJ: 23.617.763/0001-81; **COUTO CLIMATIZAÇÃO – DIEGO TOMAZ DO COUTO,** CNPJ: 31.145.768/0001-87; **MARTEC A OPÇÃO EM CONSERTOS – MARCOS MARTINS DA CRUZ,** CNPJ: 17.504.982/0001-51. **III - REPRESENTANTES:** Diego Tomaz do Couto, CPF: 095.469.977-73; Marcos Martins da Cruz, CPF: 434.629.873-72; Jucilo Alberto Rodrigues Costa, portador do CPF Nº 507.305.843-72. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 060/2018-DIV. **VI - OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de serviços de instalação, consento e manutenção de diversos equipamentos, junto às diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 645.283,98** (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2018. **IX - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Educação e Desporto; Secretaria de Saúde. **X - ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Diego Tomaz do Couto (COUTO CLIMATIZAÇÃO – DIEGO TOMAZ DO COUTO); Marcos Martins da Cruz (MARTEC A OPÇÃO EM CONSERTOS - MARCOS MARTINS DA CRUZ); Jucilo Alberto Rodrigues Costa (JUCILO ALBERTO RODRIGUES COSTA ME). **XI - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR:** Rosa Virgínia Monteiro (Secretária de Administração e Finanças); Nazidir Gomes de Oliveira (Secretária de Assistência Social e Cidadania); Francisca Neuza da Cunha Martinez (Secretária de Educação e Desporto); Ana Paula Praciano Teixeira (Secretária de Saúde).

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº GM-PP008/2018-PRP - Pregão Eletrônico Nº GM-PP008/2018-PRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material gráfico e de serigrafia, destinados a Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas no termo de referência. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Data da Assinatura: 26 de setembro de 2018. Detentores do Registro de Preços: J R. de Araujo Lobato Neto – ME; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME.; Gráfica Crateús LTDA – ME.; Express Comércio e Serviços LTDA – ME. (J R. De Araujo Lobato Neto – ME - Lote 01 - R\$ 194,00; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 02 - R\$ 3.405,00; Express Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 03 - R\$ 16.000,00; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 04 - R\$ 757,80; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 05 - R\$ 9.055,75; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 06 - R\$ 4.866,00; J R. de Araujo Lobato Neto – ME - Lote 07 - R\$ 728,00; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 08 - R\$ 8.370,00; Express Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 09 - R\$ 18.500,00; Express Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 10 - R\$ 7.000,00; Express Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 11 - R\$ 13.000,00; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 12 - R\$ 3.499,40; Gráfica Crateús LTDA – ME - Lote 13 - R\$ 4.500,00; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 14 - R\$ 2.442,00; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 15 - R\$ 3.945,00; Express Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 16 - R\$ 4.800,00; J R. de Araujo Lobato Neto – ME - Lote 17 - R\$ 12.000,00; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 18 - R\$ 7.029,00; Express Comércio e Serviços LTDA – ME - Lote 19 - R\$ 19.000,00; J R. de Araujo Lobato Neto – ME - Lote 20 - R\$ 13.800,00. Total: R\$ 152.891,95. **Independência – CE, 04 de outubro de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária da Saúde.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços do Pregão nº 2018.09.11.2, que seria dia 08/10/2018, ficando a nova data para o dia 10/10/2018 às 09:00 (nove) hs, em virtude do Decreto nº 103/2018 que declarou ponto facultativo na data anteriormente marcada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88)3554-1612.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0242018TPINFRA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,** com Rua Rufino Ferreira Silva, Nº 212, Sala C Lote Parque Elizabeth - Santa Clara, CEP. 61.760-000, Eusébio-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 03.354.650/0001-23 e no CGF sob o Nº 06.285672-3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0242018TPINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à Localidade de Flores, pavimentação asfáltica da estrada que liga à Localidade de Baixa Larga à Localidade de São José dos Martins e pavimentação asfáltica da estrada que liga à CE-187 à Localidade de Ingazeiras no Município de Ipu-CE. **PREÇO: R\$ 9.482.106,66** (Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (Doze) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Nº 0901.04.122.0059.1.011. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio Celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Ipu. **DATA:** Ipu-CE, 05 de Outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Prefeitura Municipal de Ipu - Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Contratada: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Alexandre José de Melo Ribeiro – Sócio Administrador. **Ipu-CE, 05 de Outubro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes - Pregão Presencial 2018.06.12.004. O Município de Caucaia/CE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão nº 2018.06.12.004, que, tendo em vista que as empresas vencedoras dos Itens: 7 e 11 - INFOSHOP – Comércio Atacadista de Artigos para Informática EIRELI – ME; e 29 e 37 - Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, não atenderam à convocação/notificação para apresentação de suas Propostas de Preços formais, ratificando seus respectivos itens arrematados e restabelecendo a validade de suas ofertas dentro do prazo consignado em Instrumento Convocatório, nem manifestarem qualquer intenção de fazê-los, ficando, portanto, diante das omissões, desclassificadas nos itens arrematados do certame. Amparado na Legislação, ficam convocados todos os licitantes remanescentes para uma única sessão pública, e, conforme determina o art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520/02, será estritamente respeitada a ordem de classificação das propostas, para os itens mencionados anteriormente, até a conclusão do processo. Ficam Convocadas a comparecer na sala de licitações do Município na data 17/10/2018 às 10h, e manifestarem seus interesses de contratar o objeto licitado. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelos primeiros classificados, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Informações Tel. (85) 3342.0545, Comissão de Pregões 01, sito à Rua Coronel Correia, nº 1073 – Bairro Parque Soledade – Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 05 de outubro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Julgamento de Recursos Administrativos e Aviso de Prosseguimento da Tomada de Preços Nº. 006.2018–TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral e construção de uma quadra na Escola EMEF Vicente Vasconcelos na Localidade do Setor E do Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante dos recursos administrativos interpostos contra a decisão que julgou os documentos de habilitação, cumpridos os prazos processuais, resolve julgar procedente o recurso interposto pela licitante M. Pinheiro promovendo a sua habilitação e Improcedente o Recurso interposto pela licitante Construtora Beija - Flor LTDA EPP permanecendo a decisão inicial de sua inabilitação, pelas razões explicitadas nas Atas de Julgamento de recurso, sendo esta decisão ratificada pela Secretária de Educação e Desporto. Diante disso, A CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de outubro de 2018 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 006.2018–TP. **Paraipaba, 05 de outubro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 19/2018 - SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 19/2018-SEDUC cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes destinados a sede da Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Pública e equipamentos de informática para compor os laboratórios de informática para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/10/2018 às 14:00mm (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 he de 14:00 às 17:00h. **Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia torna público que a Concorrência Pública Nº 2018.07.10.002, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de trabalho social, distribuído em lote único nos seguintes empreendimentos: Item 1 - Residencial Aloísio Azevedo; Item 2 - Residencial Cecília Meireles; Item 3 - Residencial Érico Veríssimo; Item 4 - Residencial Mário de Andrade; Item 5 - Residencial Atenas; Item 6 - Residencial Coríntus; Item 7 - Residencial Olímpia; Item 8 - Residencial Tebas; Item 9 - Residencial Boa Esperança; Item 10 - Residencial Guariju I; Item 11 - Residencial Guariju II; Item 12 - Residencial São Paulo e Item 13 - Residencial São Pedro, foi Anulado, por determinação da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, com base no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no processo. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 05 de outubro de 2018. Maria Fabiela Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-TP – OBJETO: Prestação de serviços com reforma da fachada da Sede da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** F. S. MARQUES DA COSTA – ME, BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, TELHA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, DABELA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA SERVIÇOS – ME, J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, sagrou se **VENCEDORA** a empresa **F. S. MARQUES DA COSTA – ME**, CNPJ: 24.989.784/0001-90 com **VALOR GLOBAL de R\$ 102.475,00** (Cento e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). A partir da data desta publicação, fica Aberto, o Prazo de Recurso, de 05 (Cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Bela Cruz-CE, 04 de Outubro de 2018. Francisca Raissa Vasconcelos Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. O Governo Municipal de Independência, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº GM-PP008/2018-PRP. Unidades Administrativas: Secretarias de Saúde. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material gráfico e de serigrafia, destinados a Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vigência do Contrato: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018; Contratados: J R. de Araujo Lobato Neto – ME R\$ 13.160,55; Expansão Comércio e Serviços LTDA – ME R\$ 11.113,58; Gráfica Crateús LTDA – ME R\$ 1.298,00 e Express Comércio e Serviços LTDA – ME R\$ 12.168,50. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. Assinam pelas Contratadas: Antonilio Andrade Vieira, Francisco Cleudiano Lima de Melo Souza, Francisco Roberto Lima e Silva e Gilvan Monte Claudino. **Independência - CE, 26 de setembro de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária da Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE -Aviso de Pregão Nº. 015/2018-PP. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia - Caucaia e do Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho – São Gonçalo do Amarante mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: a partir das 08h30min do dia 24 de Outubro de 2018. Local: Sala de reuniões da Equipe de Pregão - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia. Maiores Informações 85 3342-27-67. **Caucaia/CE, 08 de Outubro de 2018.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 050/2018 - Edital de Tomada de Preços Nº 2018.10.03.01. O Município de Icapuí, Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da CPL – Centro Administrativo, localizado à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, nesta cidade, Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, tendo por objeto: a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais Órgãos da Administração pública, junto às diversas unidades Gestoras do Município de Icapuí/CE, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:30h às 13:30h, todas e quaisquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do fone (0xx88) 3432-1400. **Icapuí - CE, 05 de outubro de 2018. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018/DIV – PPRP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia 24 de Outubro de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2018/DIV - PPRP, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a Aquisição de lubrificantes e aditivos para suprir as necessidades da frota de máquinas e veículos das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 05 de Outubro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0210.01/2018 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Outubro de 2018, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0210.01/2018, com o seguinte Objeto: **Locação de veículos, destinados as Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1709.01/2018-02, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de equipamentos hospitalares para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Cedro-CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 19 de outubro de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1309.01/2018-04, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material para compor kit natalidade e gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 22 de outubro de 2018 às 10:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.10.04.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de Outubro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com buffet para atender às Diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 05 de Outubro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2018.09.26.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2018.09.26.001, cujo objeto é a contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica – CBUQ, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 07 de novembro de 2018 (07/11/2018), às 10:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 05 de outubro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Educação - Tomada de Preços Nº 04/2018-SEDUC - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 04/2018-SEDUC – Serviços de Reforma das EEF Antonio Ribeiro de Carvalho, Manuel Duarte Sá Barreto e Creche Rita de Cássia Martins. Habilitada, por cumprimento de todas as exigências editalícias: HC Construtora e Incorporadora Ltda. Inabilitadas, por descumprimento dos seguintes itens: Agape Serviços Eireli – ME. - 2.2 e 4.5, A.I.L. Construtora Ltda.- ME. - 4.1.IV.d e 4.2, Fênix Locações e Empreendimentos Eireli - 2.2 e S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli – ME. - 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales-CE, 05 de Outubro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato. Referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.21.1. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa 3R Construções e Empreendimentos LTDA - ME. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas no Município de Porteiras/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 0396/2017, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 621.107,68 (seiscentos e vinte e um mil cento e sete reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2019. Signatários: Cícero Manoel de Lima e Cícero Ravine Leite Araujo. **Porteiras/CE, 04 de Outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Educação - Tomada de Preços Nº 03/2018-SEDUC - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 03/2018-SEDUC – Serviços de Reforma das EEF Ossian Alencar Araripe, Dr. Cloves Lopes dos Reis, Francisco Thomé de Frota e Creches Estação da Alegria e Sophia Gomes Meneses. Habilitadas, por cumprimento de todas as exigências editalícias: Construtora Modelo Ltda., Fenix Locações e Empreendimentos Eireli e HC Construtora e Incorporadora Ltda. Inabilitada: Agape Serviços Eireli – Me., por descumprimento dos itens: 2.2 e 4.5. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales-CE, 05 de Outubro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna publico que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2018, cujo objeto é aquisição de veículo tipo Furgoneta e Van 0(zero) km, conforme especificações técnicas, no termo de referência, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 09.10.2018, 08h00min, abertura das propostas no dia 22.10.2018, às 08h15min e a fase de disputa de lances no dia 22.10.2018 às 10h00min, estando disponível pelo sítio eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Presidente – Joab Bezerra de Almeida. Lavras da Mangabeira(CE), 08 de outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico Nº 2018.09.17.002. O Município de Aquiraz/CE, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o adendo ao edital e a nova data do certame acima citado. O recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, será até o dia 16 de outubro de 2018 às 12h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual confecção de camisas, coletes e bonés, para atender a demanda das diversas Secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O adendo se encontra à disposição na sede da Comissão de Licitação, de 08h00 às 12h00min, bem como Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<http://www.tce.ce.gov.br>). **04 de outubro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 0207.01/2018-SMDU- (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 02º Aditivo Concorrência Pública Nº 0705.01/2018-SMDU. Objeto: contratação de prestação de serviços para recuperação das entradas Vicinais (Piçarra) do Campestre no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Integração e próprio do Município; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: A.T.L. Construções e Serviços Eireli; Vigência: De 28 de Setembro de 2018 até 27 de Dezembro de 2018; Modalidade: Concorrência Pública Nº 0705.01/2018-SMDU. **Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 05 de Outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 0207.02/2018-SMDU- (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 02º Aditivo Concorrência Pública Nº 0705.01/2018-SMDU. Objeto: contratação de prestação de serviços para recuperação das entradas Vicinais (Piçarra) da Marli no Município de Fortim - Ceará, com recursos do ministério da integração e próprio do Município; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: A.T.L. Construções e Serviços Eireli; Vigência: De 28 de Setembro de 2018 até 27 de Dezembro de 2018; Modalidade: Concorrência Pública Nº 0705.01/2018-SMDU. **Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 05 de Outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2018.05.21.1. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas no Município de Porteiras/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 0396/2017, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: 3R Construções e Empreendimentos LTDA - ME. Valor R\$ 621.107,68 (seiscentos e vinte e um mil cento e sete reais e sessenta e oito centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cícero Manoel de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação: 03 de Outubro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia torna público que a Concorrência Pública Nº 2018.07.10.001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de trabalho social, distribuído em Lote Único no Seguinte Empreendimento: Residencial Jandaiguaba, foi Anulado, por determinação da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, com base no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no processo. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 05 de outubro de 2018. Maria Fabiula Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0242018TPINFRA – OBJETO: Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à Localidade de Flores, pavimentação asfáltica da estrada que liga à Localidade de Baixa Larga à Localidade de São José dos Martins e pavimentação asfáltica da estrada que liga à CE-187 à Localidade de Ingazeiras no Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 9.482.106,66** (Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 05 de Outubro de 2018. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-S – A Pregoeira do Município de Itarema-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão de Abertura do Pregão Presencial Nº 061/2018-S, cujo **OBJETO** é a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema-CE, que estava prevista para o dia 09 de Outubro de 2018, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **22 de Outubro de 2018, às 09h**, por motivo de alterações na distribuição de itens/lotes. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 05 de Outubro de 2018. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/SMS – PP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **23 de Outubro de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018/SMS - PP, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo tipo motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, **05 de Outubro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados a Tomada de Preços nº 2018100301-SEIN, objeto: Construção de rede de drenagem das Águas Pluviais na Sede e Zona Rural de Jaguaratama, conf. projeto básico. A licitação ocorrerá no dia 23/10/2018 às 10h00min, na comissão de licitação na sede da Pref. Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da Comissão de Licitação e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaratama – Ceará, 05 de Outubro de 2018. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 09 de Outubro de 2018, às 08h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da **TOMADA DE PREÇO Nº. 0608.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA PACUJÁ - BOM GOSTO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro, Pacujá - CE, 08 de Outubro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018.10.02.01-PMAS-SEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de iluminação do Estádio Coliseu, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 24/10/2018, às 14:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. Wendell Jorge da Silva - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 09 de Outubro de 2018, às 11h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da **TOMADA DE PREÇO Nº. 3007.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro. Pacujá - CE, 08 de Outubro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe - Secretaria de Saúde – Aviso de Anulação. A Secretaria de Saúde de Beberibe-CE torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº 1809.01/2018-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal em cilindros de 10m³, 07m³, 03m³, e 01m³, destinados ao Hospital Municipal Monsenhor Dourado, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Beberibe/CE, foi Anulado. **Beberibe-CE, 05 de outubro de 2018. Eliassandra Souza Nogueira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Errata. Errata do Edital e Aviso de Licitação, do Pregão Presencial Nº 00.008/2018-PP cujo objeto é: aquisição de lanches destinados as diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, Onde se lê: 12 de outubro de 2018, leia-se: 15 de outubro de 2018, nas folhas 96 e 134 do respectivo processo. **Trairi/CE, 05 de outubro de 2018. Comissão de Pregão. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Errata. A Comissão de Pregão, torna público a errata do Pregão Presencial N.º PP-0102102018-SEMED, publicado neste jornal do dia 04 de outubro de 2018. Onde se lê: “dia 18 de outubro de 2018, às 09:00 horas”, Leia-se: dia 18 de outubro de 2018, às 14:00 horas. **Prefeitura Municipal de Russas-CE, 05 de outubro de 2018. Francisco Eudvan Nobre, Pregoeiro da PMR.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso – Pregão Presencial Nº 15.005/2018 – PPRP, O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/10/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de instrutores para a realização de oficinas (incluindo material próprio necessário para a execução das atividades), que promovam a participação social das famílias usuárias da assistência, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h as 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.12.1. Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do Convênio Nº 167/Cidades/2018, Referente ao MAPP 4375 do Governo do Estado do Ceará. **EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, Com O Seguinte Valor: R\$ 6.633.755,10 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos) de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, José Muniz de Alencar; Dou Fé aos Atos da Presidenta, para Tanto, Venho Homologar e Adjudicar o Processo Acima Citado, para que Produza os Seus Efeitos Legais e Jurídicos. Crato-CE, em 25 de Setembro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.09.25 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.12.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do Convênio Nº 167/Cidades/2018, Referente ao MAPP 4375 do Governo do Estado do Ceará. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.15.451.0285.1.042 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda. **VALOR GLOBAL – R\$ 6.633.755,10 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (Seis) Meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Muniz De Alencar. **Crato/Ce, 25 de Setembro de 2018.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Dispensa Nº 15.003\2018 – DL. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco Nº 462, Bairro Monteiro de Morais, destinado a concessão de benefício eventual, atendendo a família de Maria Josilene Ferreira Correia, que se encontra em situação de vulnerabilidade social de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Luis Inácio Sobrinho, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2018 a 06/03/2019. Assinatura: 06/09/2018. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária – Contratante e Luis Inácio Sobrinho – Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.18.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de outubro de 2018 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coffe Break, Buffet, Refeições e Lanches Destinados as Diversas Secretarias do Município do Crato-Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 05 de outubro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE – SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADAS: MARCOS AURELIO BEZERRA ARENA COMBUSTÍVEIS LTDA PELO VALOR DE R\$ 505.120,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL CENTO E CENTO E VINTE REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.21.001 - SESA. PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 06.06.10.122.0402.2.008. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: WANDERLEY PEREIRA DINIZ – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: FRANCISCA LINDOMARIA GOMES DE ARAÚJO E JOSÉ VIVALDO MOREIRA FEITOSA, DATA DA ASSINAURA: 08/06/2018. ARTUR VALLE PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Dispensa Nº 15.002\2018 – DL. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco Nº 08, Bairro Monteiro de Morais, destinado a concessão de benefício eventual, atendendo a família de Maria Regina Barbosa Mendonça, que se encontra em situação de vulnerabilidade social de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Luis Inácio Sobrinho, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 06 (seis) meses, a partir de 07/09/2018 a 06/03/2019. Assinatura: 06/09/2018. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – contratante e Luis Inácio Sobrinho – Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 13.014/2018-01 - PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos do tipo micro ônibus. Contratada: Martins Locações e Transporte - ME. Valor Global do Contrato 01: R\$ 241.850,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 28/09/2018. Vigência: 31/12/2018. Signatários: Ana Flávia Fernandes Farias Pinheiro – Secretária- Contratante e Elton Martins Freires de Sena - Contratado.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2018.09.25.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de São José, do Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 08 de novembro de 2018, às 09h00min, na sala da CCL, situada na av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635.1133. Irauçuba/CE, 04 de outubro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--